

2015

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Versão revista aprovada em reunião do Conselho de Administração Executivo de 20-10-2016



Este relatório refere-se à empresa **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA**

Os dados de carácter económico e social aqui apresentados resultam da atividade da empresa durante o ano de 2015

Todos os relatórios da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL encontram-se disponíveis em www.infraestruturasdeportugal.pt



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 3 495 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

ÍNDICE

I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	5
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	12
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	14
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	16
a) Assembleia Geral	16
b) Administração	17
c) Fiscalização	34
d) Revisor Oficial de Contas (ROC).....	43
e) Auditor Externo	44
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	48
a) Estatutos e Comunicações.....	48
b) Controlo interno e gestão de riscos	50
c) Regulamentos e Códigos	60
d) Deveres especiais de informação.....	68
e) Sítio da internet	68
f) Prestação de Serviço Público	68
VII. REMUNERAÇÕES	70
a) Competência para a Determinação	70
b) Comissão de Fixação de Remunerações	71
c) Estrutura das Remunerações	71
d) Divulgação das Remunerações.....	72
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	77
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE	80
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	93
XI. ANEXOS DO RGS	100

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Infraestruturas de Portugal** é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).

A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência do Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio.

Na prática, as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última, o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

O Grupo dispõe dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

Nos termos do disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento nº 5/2008, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está obrigada à divulgação de informação anual sobre o governo da sociedade.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2015.

Este relatório reflete um ano de particulares mudanças nas duas empresas que estiveram na origem da IP, o que obrigou nalguns casos a manter a descrição de cada uma delas, ou seja, da REFER, EPE e da Estradas de Portugal, SA, até 31 de maio, e da Infraestruturas de Portugal, SA a partir de 1 de junho.

Na elaboração deste relatório foram tidas em conta as principais recomendações anuais da DGTF nesta matéria, bem como, as análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

Missão, Visão e Valores

Missão

A IP, S.A., tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Visão

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir a prestação de um serviço sustentável, seguro e eficiente.

Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida

As políticas prosseguidas no ano de 2015 refletem a realidade do processo de fusão encetado no início do ano, com a nomeação, em 1 de Janeiro, de uma administração conjunta das duas empresas EP e REFER, situação que permaneceu até 1 de junho, altura em que é criada a IP.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core) e pela captura de sinergias internas e externas (escala e know how), sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Objetivos e grau de cumprimento

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é absolutamente fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Complementarmente aos 36 indicadores corporativos foram ainda estabelecidos entre quatro a sete indicadores por Direção ou Empresa Participada, através dos quais se assegura o alinhamento da organização e seus colaboradores com os objetivos estratégicos do Grupo.

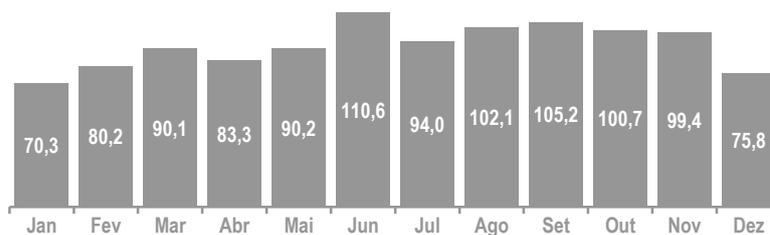
Apresentam-se de seguida os resultados alcançados nos seis indicadores de Acionista no ano de 2015 com um breve enquadramento dos mesmos.

Eixo	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Resultado
Estratégico			2015	2015
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + \sum Portagens + \sum IC + \sum CSR + \sum Outros Core (concessões)	1.185 M€	1.102 M€
	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.	100%	n.d.
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização) face à meta prevista.	100%	112%
3. Sinergias de Estrutura	Cost to Income (%)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / \sum recebimentos operacionais	44%	31%
4. Lucros Complementares	Receitas não core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum receitas não core IP + \sum receitas das participadas (extra-grupo)	54,2 M€	47,4 M€
5. Autonomia Financeira	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum Receitas - \sum Despesas - \sum Passivos financeiros	-1.043 M€	-813,8 M€

Figura 1 – Objetivos Estratégicos 2015

A conclusão retirada dos resultados obtidos permite-nos perceber que, dos seis indicadores de acionista, a empresa conseguiu atingir as metas estabelecidas para quatro, tendo ficado aquém nos restantes dois (Receitas core e Receitas não core), procedendo-se à discriminação das justificações que suportam os desvios verificados:

Receitas core (M€):



O total de receitas core em 2015 atingiu 1.102 M€, ou seja, menos 83 M€ do que o objetivo estabelecido de 1.185 M€, o que se deveu sobretudo à não concretização das novas concessões previstas em orçamento (A23, Terminais Ferroviários e Linha de Cascais), com um valor total estimado de 100 M€.

Importa referir, neste ponto, que um destes processos (concessão da A23) foi desenvolvido integralmente, apenas não tendo sido lançado o respetivo concurso público.

Realce para o bom comportamento das receitas de portagens no ano de 2015, com uma receita total de 318,9 M€, mais 9% (26 M€) do que a meta estabelecida. Mesmo excluindo a receita da A23 (não prevista em orçamento) a execução de 2015 ficou 4% acima do valor previsto em orçamento.

Na comparação direta com 2014 verifica-se um crescimento de 2,7 M€ (+1%). Excluindo desta comparação a concessão da Beira Interior, cujas receitas em 2015 passaram para a concessionária, o aumento global verificado em 2015 face a 2014 foi de 9%.

Por último, a receita total com os serviços prestados no âmbito do Diretório de Rede foi de 98,9 M€, e o valor recebido do Estado, relativo às indemnizações compensatórias, foi de 35,4 M€ (IVA incluído).

Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários

O grau de cumprimentos dos níveis de serviço rodoviários é determinado em função dos indicadores “Índice de Segurança Rodoviária (ISR)” e “Qualidade da Infraestrutura Rodoviária (QIR)”.

Não sendo possível apresentar o resultado deste indicador para o ano de 2015 em virtude de a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária ainda não ter publicado os valores finais do ano relativos à segurança rodoviária, apresenta-se a evolução de dois dos três indicadores que compõem o ISR, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e o resultado final da QIR.

Índice de Segurança Rodoviária (ISR)

O número de vítimas mortais entre 1 de janeiro e 31 de outubro foi de 151, o que representa uma diminuição de 8% face ao período homólogo de 2014. Relativamente ao Índice de gravidade dentro das localidades, o valor apurado em outubro foi de 15.283, o que neste caso representa uma melhoria de 14% comparativamente com o período homólogo de 2014;

Qualidade de Infraestrutura Rodoviária (QIR)

A QIR é composta por dois parâmetros técnicos, o Estado de Conservação das Obras de Arte e Índice de Conservação dos Pavimentos.

O Estado de Conservação de Obras de Arte, a 31 de dezembro de 2015, foi de 1,70, o que representa uma ligeira melhoria face ao resultado de 2014 (1,72).

Em sentido contrário verifica-se uma ligeira redução do Índice de Qualidade dos Pavimentos (resultado de 2,83 em 2015 e resultado de 2,86 em 2014).

Em síntese, pode-se afirmar que a Qualidade da Infraestrutura Rodoviária se manteve estabilizada em 2015 face a 2014.

Grau de cumprimento dos níveis de serviço Ferroviários

No ano de 2015 o grau de cumprimento dos Níveis de Serviço Ferroviários foi determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária (QIF), Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (FIF) e Nível de Utilização da Rede Ferroviária (NUR).

O resultado deste indicador em 2015 foi de 112%, o que denota que as metas estabelecidas foram, de um ponto de vista global, alcançadas, salientando-se o comportamento muito positivo verificado no Índice de Segurança Ferroviária.

Índice de Segurança Ferroviária

Comportamento muito positivo deste indicador, com um resultado de 0,644 Acidentes Significativos por Milhão de Comboios Km), o que representa uma significativa melhoria face à meta definida (1,344 AS/Mck), resultado da redução do n.º de acidentes significativos em 2015 - 24 acidentes significativos verificados em 2015 e 50 ocorridos no ano de 2014.

Qualidade da Infraestrutura Ferroviária

O resultado deste indicador em 2015 foi de 93,6%, o que representa uma ligeira melhoria face à meta estabelecida de 93,3%.

Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária

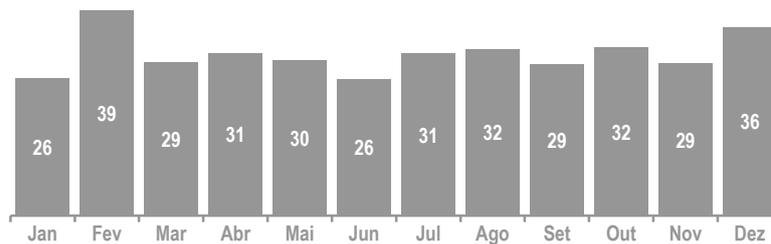
O indicador atingiu em 2015 um valor global de 91%, suportado nos resultados parciais de 93% para passageiros e 81% para mercadorias, o que representa 1 p.p. acima da meta de -90% estabelecida.

Nível da Utilização Ferroviária:

A utilização da infraestrutura ferroviária aumentou 109.951 ck (comboio-quilómetro), tendo sido atingido o objetivo de +0,03%.

Cost to Income (%)

O objetivo estabelecido para 2015 (44%), em função do orçamento definido para a ex-EP e ex-REFER, foi largamente atingido com o resultado alcançado de 31%, o que se deveu essencialmente ao decréscimo de cerca de 30% dos pagamentos operacionais (-147,1 M€) face ao previsto em orçamento.

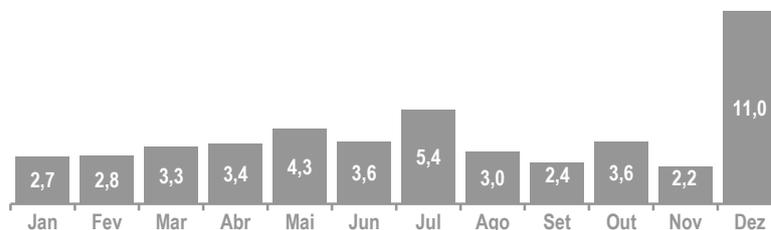


O comportamento das várias componentes dos Custos Operacionais em 2015 foi o seguinte:

- - 26% de gastos em conservação periódica;
- - 15% de gastos conservação corrente e segurança rodoviária;
- - 33% de gastos na exploração ferroviária;
- - 60% nos custos de cobrança de portagens (devido ao encontro de contas efetuado em 2015, relativo ao período 2013/2015, previsto no processo de renegociação dos contratos de prestação de serviços de cobrança de portagens);
- - 1% em gastos com pessoal;

As receitas operacionais, excluindo as receitas com as novas concessões, ficaram em linha com o valor previsto (+1%).

Receitas não core (M€):



A receita não core do grupo IP somou 47,4 M€, ou seja, o resultado de 2015 ficou 6,8 M€ abaixo da meta estabelecida.

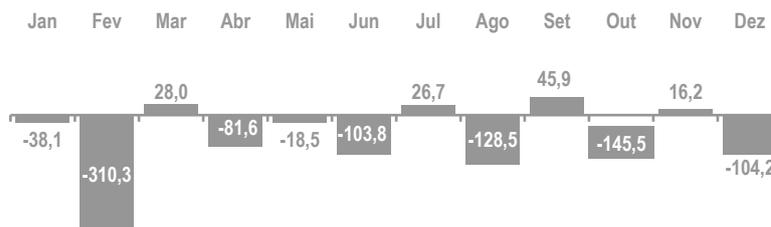
Este desvio é justificado sobretudo pelos resultados do negócio internacional (- 4,4 M€).

Na rentabilização dos ativos imobiliários, incluindo alienações, verificaram-se recebimentos totais de 18,5 M€, o que representa um desvio de -0,5 M€ face ao valor previsto em orçamento.

Os recebimentos relativos ao Canal Técnico Rodoviário e aos Licenciamentos foram, respetivamente, de 2,3 M€ e de 2,2 M€, ficando também abaixo dos valores previstos em orçamento para o ano de 2015, que em ambos os casos era de 2,6 M€.

Por último, as áreas de serviço e o ressarcimento de danos ao património, cujos resultados, respetivamente de 2,2 M€ e de 3,0 M€, ficaram em linha com o previsto.

Cash Flow Total (M€):



O *cash flow* total em 2015 do Grupo IP foi de -814 M€, o que representa um desvio positivo de 229 M€ face à meta estabelecida de -1.043 M€, pelo que o objetivo foi alcançado.

Para o resultado positivo deste indicador tiveram forte influência os seguintes fatores:

- Redução dos pagamentos de exploração (conservação rodoviária e conservação ferroviária) em 126 M€;
- Redução dos pagamentos de Investimento (PETI3+ e PP) em 89 M€;
- Redução dos pagamentos das PPP's em 35 M€;
- Redução dos encargos financeiros em 119 M€, devido ao não pagamento de juros de empréstimos do Estado que iam ser liquidados por dotação de capital (conversão de créditos);
- No sentido inverso, e do lado da receita, verificou-se uma diminuição da receita total (extra-grupo) em 100 M€ face à meta definida, o que se deve à não concretização das concessões da A23, Terminais e Linha de Cascais.

Importa referir que no cálculo deste indicador não se considerou o recebimento de 156 M€ de Fundos Comunitários da Autoestrada Transmontana.

Assim, e tendo em consideração os resultados obtidos, pode-se concluir, numa análise global aos seis Indicadores de Acionista, que o desvio verificado do lado das receitas, motivado essencialmente pela não concretização de três novas concessões previstas em orçamento, com um valor estimado de 100 M€, foi amplamente compensado pela significativa redução dos pagamentos de exploração e de investimento, o que permitiu que os indicadores *Cash Flow* total e *Cost to Income* fossem claramente superados.

Acresce ao referido a superação da meta definida para os Níveis de Serviço Ferroviários, com um particular enfoque na redução assinalável dos acidentes significativos, sendo que o estado global de qualidade da rede rodoviária se mantém em linha com o previsto e com os resultados de 2014.

Fatores chave de que dependem os resultados da empresa

Neste enquadramento o Plano Estratégico da empresa traça o caminho para posicionar a IP como uma gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas, garantindo desta forma uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

Para o efeito foram definidos cinco eixos estratégicos que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Figura 2 – Eixos Estratégicos

Para o desenvolvimento de cada um destes eixos foram definidos programas de ação, cujos objetivos, se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
- Planeamento integrado e racional da rede;
- Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.

Eficiência TOTEX das Infraestruturas / Asset Management

- Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
- Otimização da execução do PETI3+.

Sinergias de Estrutura / Integração

- Estabilização da nova organização e do capital humano;
- Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
- Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

Lucros Complementares / Centros de Lucro

- Reforço do enfoque comercial;
- Potenciação de serviços de acessibilidade, telemática e ITS;
- Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e *data centers*;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

Autonomia Financeira

- Capacidade de financiamento, capitalização e valorização.

Orientações específicas

As orientações específicas para a empresa estão relacionadas com os indicadores de acionista, os quais constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento do Contrato de Concessão firmado entre o Estado e a ex-EP, as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

Com efeito, o PETI 3+, através do qual o Governo Português definiu um quadro de orientações estratégicas para o sector dos transportes e infraestruturas no horizonte 2014-2020, encontra-se em pleno desenvolvimento, assente em critérios rigorosos de sustentabilidade financeira, com vista à criação de valor para as empresas nacionais e para a economia portuguesa.

Do lado da infraestrutura ferroviária o plano de investimentos associado ao PETI3+ é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, ao passo que, do lado da infraestrutura rodoviária, o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficiente da rede existente.

Não foram definidas outras orientações específicas por parte do acionista, ou da tutela, para o ano de 2015.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

Capital

A IP é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio. O seu capital social, na presente data, é de 3.095,38 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado.

A estrutura de capital em 1 de janeiro de 2015 e as respetivas alterações ocorridas ao longo do exercício são apresentadas no Capítulo XIV – Demonstração de Alteração de Capitais Próprios, constante das notas às contas.

São de referir os aumentos de capital realizados em 2015, em termos de empresa, data e montante de cada aumento:

milhões de euros

Empresa	Data	Montante
REFER, E.P.E.	02-03-2015	700,00
EP, S.A.	23-01-2015	306,28
EP, S.A.	15-04-2015	71,44
IP, S.A.	26-06-2015	170,00
IP, S.A.	02-10-2015	233,00
IP, S.A.	30-12-2015	136,54
Total		1.617,26

Figura 3 – Aumentos de Capital

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como ao controlo da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Restrições à titularidade e transmissibilidade das ações

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

Acordos parassociais

A IP, S.A. participa no Acordo de Associadas da PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos entre EDP- Distribuição de ENERGIA, S.A., PT-Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A., REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e a REFER, E.P.E.

Esta associação tem como objeto a promoção da segurança de ativos técnicos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

A IP, S.A. é igualmente participante, como operador, em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

- a) **AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)**, constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A participação da RAVE foi cedida à REFER / IP, S.A. no âmbito de liquidação daquela. Tem por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.
- b) **Corredor Ferroviário de Mercadorias**, foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França e tem por objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã integrou o Agrupamento.

A IP é também membro da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, de que a ex-Refer foi sócia fundadora.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Titulares de participações noutras entidades

A IP tem atualmente participação no capital social de quatro empresas: IP Engenharia, IP Património, IP Telecom e GIL (Gare Intermodal do Oriente).

A IP detém ainda uma participação minoritária na Metro Mondego (2,5%).

As empresas participadas visam constituir centros de lucro orientados para a otimização das receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



Figura 4 – Empresas Participadas

Os Conselhos de Administração das empresas participadas são constituídos por três administradores, sendo dois do Conselho de Administração Executivo da IP, em que um preside.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem aquelas valências nos seus modelos orgânicos.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não detêm qualquer participação no capital da empresa.

Participações sociais, de natureza associativa ou fundacional

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas nas área de intervenção do Grupo.

Em anexo ao relatório (XI-F) é publicado o quadro das principais parcerias estratégicas da IP com entidades nacionais e internacionais.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

Não existem.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

a) Assembleia Geral

1. Mesa da Assembleia Geral

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do conselho de administração executivo e do conselho geral e de supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas estar presente na assembleia anual.

Entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2015, este órgão não era aplicável à REFER.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral da EP, entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2015, era a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2015(€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2012-2014	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	575,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2012-2014	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garçês Ventura	470,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2012-2014	Secretário	Maria Fernanda Joanaz da Silva Martins	299,50	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>

Figura 5 – Mesa da Assembleia Geral da ex EP

Durante o ano de 2015 não foi auferida qualquer remuneração por parte da Mesa da Assembleia Geral da ex-EP.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice -presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

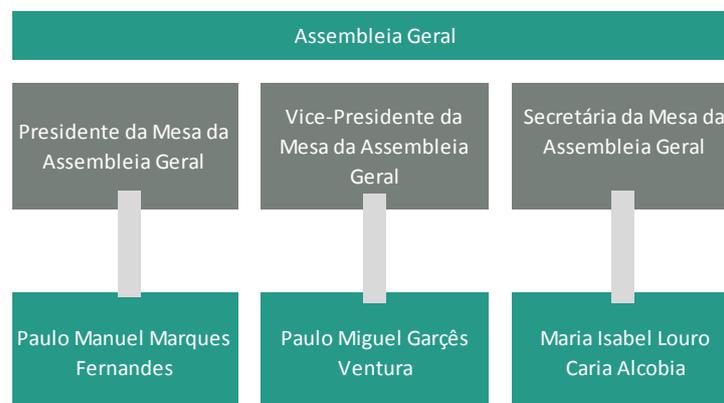


Figura 6 – Mesa da Assembleia Geral da IP

A composição da mesa da Assembleia Geral da IP, a partir de 1 de junho de 2015, respetivos membros, mandato (início e fim), e remunerações encontra-se representada nos quadros seguintes:

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2015-2017	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>

Figura 7 – Mesa da Assembleia Geral da IP

Em 2015 não houve lugar ao recebimento de remunerações por parte dos membros da mesa da AG.

2. Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

O Estado é o único acionista.

b) Administração

1. Modelo de governo adotado

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes “*stakeholders*”, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão**, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Ministros aprovou em 3 de abril de 2014 o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas, do qual, resultou o interesse em implementar a fusão entre as empresas REFER e EP numa única empresa denominada Infraestruturas de Portugal.

Para assegurar que o processo de fusão se desenvolvesse com a maior eficácia e celeridade, foi nomeada, pelo Governo, uma Comissão de Planeamento para a preparação dos trâmites necessários ao processo de fusão.

O Governo aprovou o regime constante do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro, o qual estabeleceu que os Conselhos de Administração da REFER e EP integrassem os mesmos administradores que exerciam as suas funções em regime de acumulação, por entender que esta identidade de administradores ia ao encontro das melhores soluções no âmbito do processo de fusão, conferindo-lhe uma orientação centralizada e gerando os consensos necessários à boa consecução do mesmo.

O referido diploma definiu, ainda, os termos do mandato e o regime remuneratório associados à acumulação de funções, deixando expressa a temporalidade da medida, e estabelecendo que os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer remuneração adicional, sendo remunerados como se de um único conselho de administração se tratasse.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2015, de 12 de janeiro, e da deliberação social unânime por escrito, de 31 de dezembro de 2014, da EP – Estradas de Portugal, ambas com efeito a 1 de janeiro de 2015, foram designados e eleitos, respetivamente, os seguintes membros da Administração Conjunta da REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A.:

António Manuel Palma Ramalho, **Presidente**

José Serrano Gordo, **Vice-Presidente** na EP e **vogal** na REFER

José Luis Ribeiro dos Santos, **Vice-Presidente** na REFER e **vogal** na EP

Alberto Manuel de Almeida Diogo, **Vogal**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, **Vogal**

José Carlos de Abreu e Couto Osório, **Vogal**

Adriano Rafael de Sousa Moreira, **Vogal**

Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º dos estatutos da IP, os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que criou a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração Executivo (art.º 8º conjugado com o nº 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12.º dos Estatutos da IP.

3. Caracterização do Conselho de Administração Executivo

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha entretanto a ocorrer.

O **Conselho de Administração Executivo** designado para o mandato 2015-2017, em Assembleia Geral realizada, é constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro vogais.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação entidade	Pagadora (O/D)
2015-2017	Presidente	António Manuel Palma Ramalho	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vice-Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	José Carlos de Abreu e Couto Osório	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira	Resolução 2/2015	12-01-2015	n.a.	n.a.

Nota: OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D Origem/Destino

Figura 8 – Conselho de Administração Executivo

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração Executivo

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. Currícula dos membros do Conselho de Administração Executivo

Presidente – António Manuel Palma Ramalho

Data nascimento – 20-08-1960

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito e parte letiva do Mestrado em Ciências Jurídicas Internacionais, pela Universidade Católica Portuguesa; Pós-graduação em *International Capital Markets* pelo *International Finance Institute – Euromoney Group (St Catherine’s College, Oxford)*.

Atividade profissional: Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015) e por inerência Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do *Atlantic Corridor* e Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP); Presidente dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Coordenador da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional, REFER – E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (abril de 2012 a dezembro de 2014); Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário, desde dezembro de 2012.

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo e CFO do Banco Comercial Português (2010-2012); Presidente do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2006-2010); Presidente do Conselho de Gerência da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (setembro de 2004 a julho de 2006); Membro da Comissão Executiva do Grupo Santander&Totta em Portugal (2000-2003); Administrador dos Bancos do Grupo Mundial-Confiança, Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e Banco *Chemical Finance* (1997-2000).

Presidente do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Rodoviário Português (CRP).

Vice-Presidente – José Serrano Gordo

Data nascimento – 18-06-1956

Habilitações académicas: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978. Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellogg School of Management da Northwestern University* e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

Atividade profissional: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).

Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.

Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture BP/ Mobil*, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na *Mobil Oil Française (Joint Venture BP/ Mobil)*; e Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil Espanha, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

Vice-Presidente - José Luís Ribeiro dos Santos

Data nascimento – 27-04-1958

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Civil – Especialidade Vias de Comunicação, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015); Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (agosto de 2012 a dezembro de 2014);

Vogal dos Conselhos de Administração da REFER Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A. e da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (de março de 2013 a fevereiro de 2015);

Administrador da Ideias Intemporais Consultores (janeiro 2011 a agosto de 2012); Administrador da LMI — Lena Internacional e Lena Engenharia e Construções, S.G.P.S. (março 2007 a outubro de 2009); Presidente do Conselho de Administração da Construtora Abrantina, S.A. (outubro de 2009 a março de 2011); Presidente da Assembleia Geral da ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros e Obras Públicas (2009-2011);

Assessor do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. (janeiro de 2006 a janeiro de 2007); Vogal do Conselho de Administração da RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. (janeiro de 2004 a janeiro de 2006); Deputado na Assembleia da República Portuguesa (abril a novembro de 2002); Presidente do Conselho de Administração do IEP — Instituto de Estradas de Portugal (novembro de 2002 a setembro de 2003); Deputado na Assembleia da República Portuguesa (setembro 2003 a janeiro de 2004); Administrador do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade (1997-1999); Administrador Executivo na TRANSGÁS — Sociedade Portuguesa de Fornecimento de Gás Natural, S. A. (1994-1997); Governador Civil de Santarém no Governo Civil de Santarém (1991-1994); JAE – Junta Autónoma de Estradas – Diretor Adjunto das Estradas do Distrito de Santarém (1986-1991).

Vogal - Alberto Manuel de Almeida Diogo**Data nascimento – 1964****Habilitações académicas:** Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.**Atividade Profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015); Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

Na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE ocupou os seguintes cargos: Diretor Coordenador (setembro de 2009 a agosto de 2012); Diretor (outubro de 2003 a setembro de 2009); Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos (janeiro de 2003 a outubro de 2003); Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão; Adjunto do Diretor (dezembro de 2001 a maio de 2002).

Na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.: Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão (maio de 2001 a novembro de 2001); Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira (1996-2001); Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficinal do Entroncamento (1993-1996).

Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira**Data nascimento – 14-3-1971****Habilitações académicas:** Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico e, MBA, da Universidade Nova de Lisboa.**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014)

Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Governo e Bens de Consumo & Retalho. Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little e integrou a equipa de *Process Technology Department* da *Zeneca Fine Chemicals*, na Escócia.

Vogal - Adriano Rafael de Sousa Moreira**Data nascimento – 17-08-1965****Habilitações Académicas:** Licenciatura em Direito. Possui pós-graduações em Direito Penal Económico e Europeu e em Contratação Pública e Executive Master Gestão para Juristas.**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); desde março de 2015 Membro do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano do Porto;

Deputado, na Assembleia da República, e advogado (2009-2014); Assessor do Conselho de Administração, na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E. (2008-2009); Vogal do Conselho de Administração da CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. (setembro de 2003 a janeiro de 2008); Vogal do Conselho de Administração da TIP - Transportes Intermodais do Porto, A. C. E. (2005-2008, em representação do acionista CP); Vogal do Conselho de Administração da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S. A. (2005-2006, em representação do acionista CP); Presidente do Conselho de Administração, na TEX — Transporte de Encomendas Expresso, Lda. (2005-2006 em representação do acionista CP); Vogal do Conselho de Administração FERNAVE – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A (2003-2005, em representação do acionista CP);

Vogal – José Carlos de Abreu e Couto Osório**Data nascimento – 18-05-1958****Habilitações Académicas:** Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia, da Universidade do Porto.**Atividade profissional:** Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Membro do Conselho Consultivo das Pessoas com Necessidades Especiais (CCPNE);

Desempenhou funções na reorganização e direção dos serviços Centrais Administrativos e Financeiros da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitetos (Associação Pública), de 1998-2012. Possui larga experiência em cargos de direção e gestão em vários setores de atividade de empresas do setor privado, imobiliário, transportes e outros, exercidas de 1982 a 2014.

6. Declaração dos membros do CAE sobre conflitos de interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos dos artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide Anexo XXI.C).

7. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas

Não se verificam.

8. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo - estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A deliberação do CAE n.º 03/IP/2015, de 01 de junho de 2015, define o quadro geral de delegação e subdelegação de poderes da Infraestruturas de Portugal. Tratando-se de um documento de grande extensão e detalhe, e de forma a facilitar a apresentação das competências cuja natureza revista aspetos materiais, apresenta-se em anexo (XI-D) um quadro síntese, das mesmas.

Quanto à estrutura organizacional da IP, traduz-se no seguinte organograma:

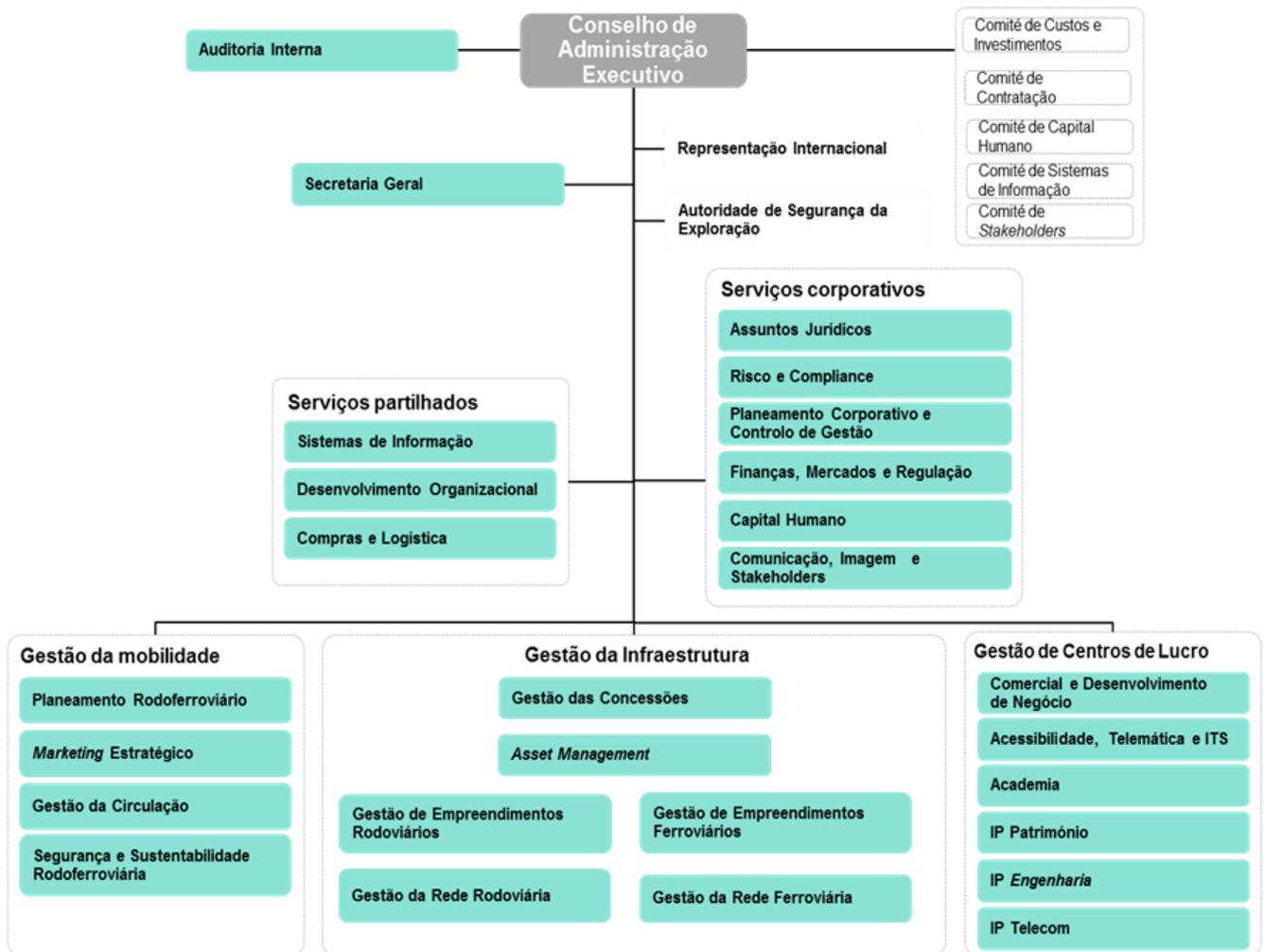


Figura 9 - Organograma da estrutura orgânica em vigor a 31 de dezembro de 2015

Por deliberação do CAE de 1 de Junho de 2015 é feito o enquadramento do quadro geral de delegação e subdelegação de poderes das competências delegadas no CAE e, por este, subdelegáveis nos diretores de direção.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, efetuados ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do CPA, artigo 109.º, N.ºs 1 e 3 do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é o órgão de competência genérica.

As competências delegadas em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegadas por estes nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes.

A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos. O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o Plano de Atividades e Orçamento e demais procedimentos em vigor na empresa.

O quadro geral de competências e de subdelegação da IP pode ser consultado em anexo (vide Anexo XXI.D).



Figura 10 – Pelouros do CAE

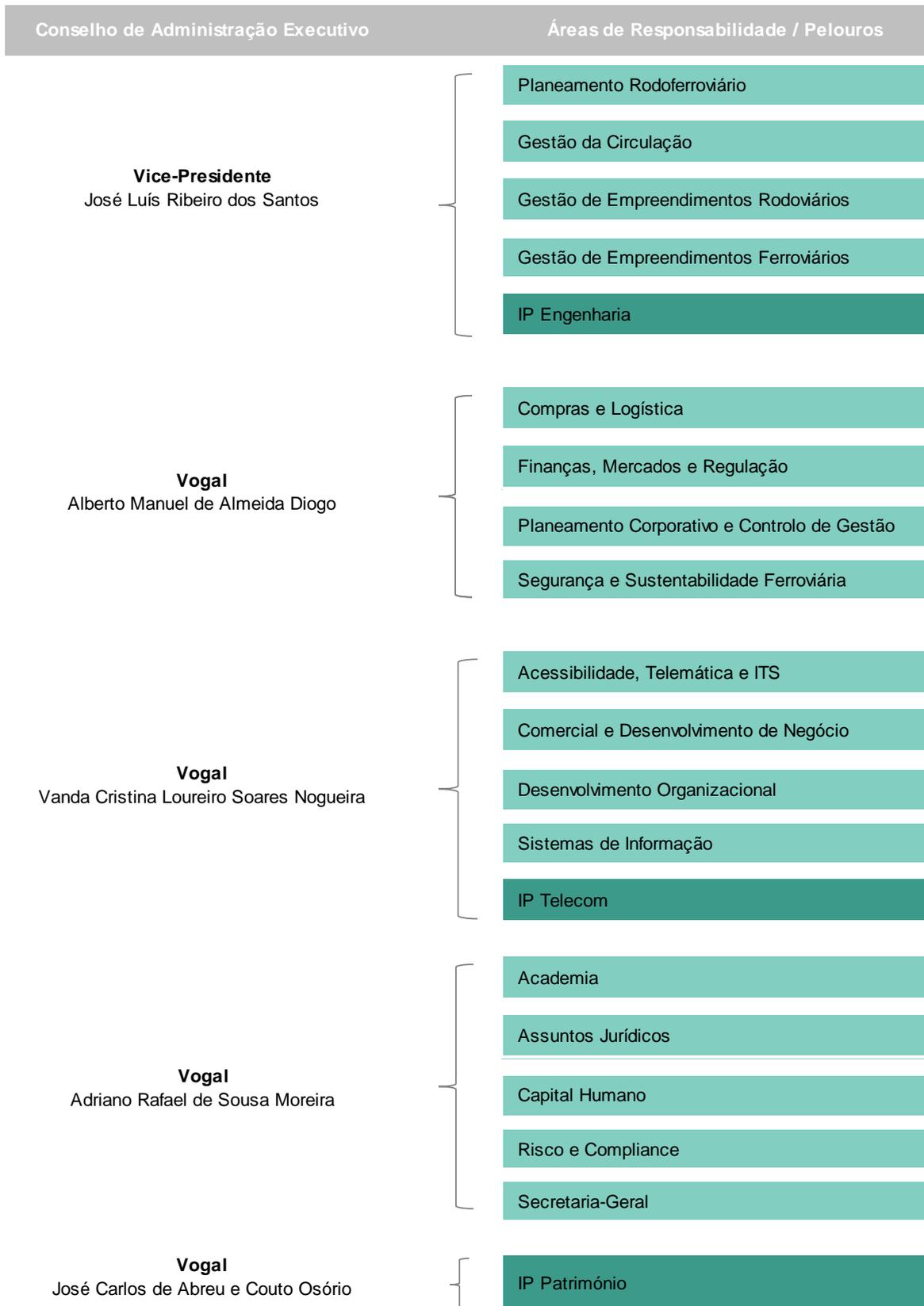


Figura 10 – Pelouros do CAE (continuação)

9. Funcionamento do Conselho de Administração Executivo

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

Desde 1 de janeiro até 31 de maio de 2015, o CA conjunto da EP, S.A. e da REFER realizou 23 reuniões, em cada uma das empresas, conforme se pode observar na seguinte figura:

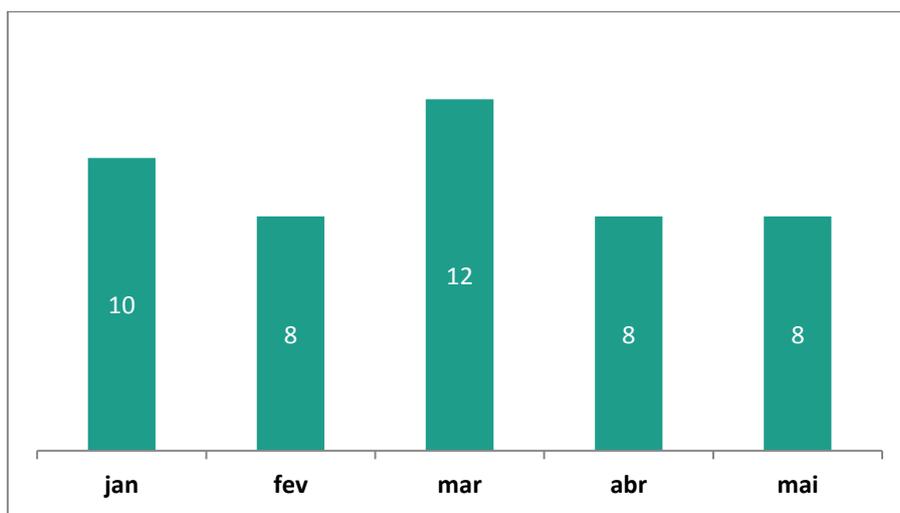


Figura 11 – Número de Reuniões do CA conjunto da EP e REFER

Entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2015, realizaram-se 32 reuniões ordinárias do CAE da IP, distribuídas conforme o gráfico, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

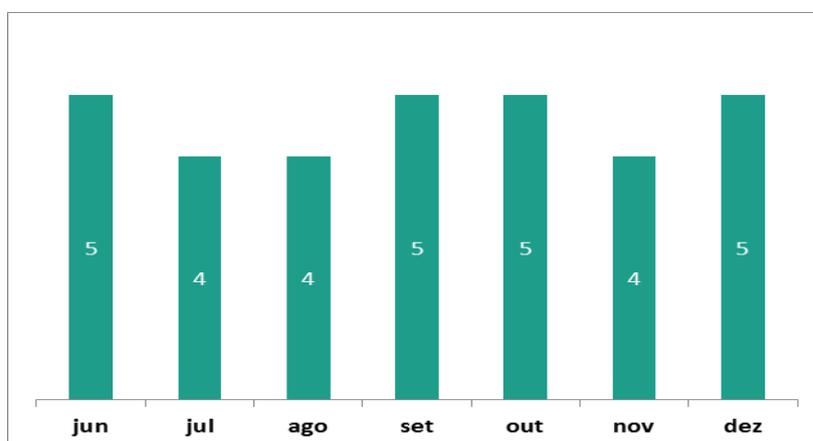


Figura 12 – Número de Reuniões do CAE da IP, S.A.

A assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas encontra-se representada no seguinte gráfico:

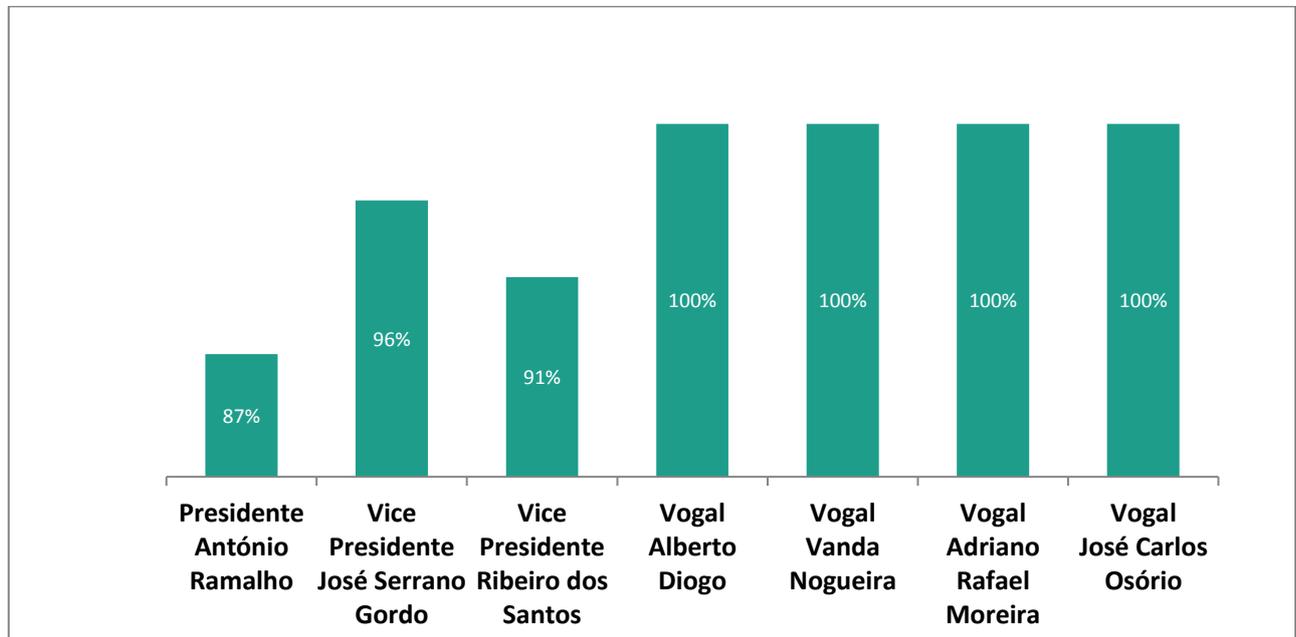


Figura 13- Assiduidade às Reuniões do CA conjunto da EP e REFER

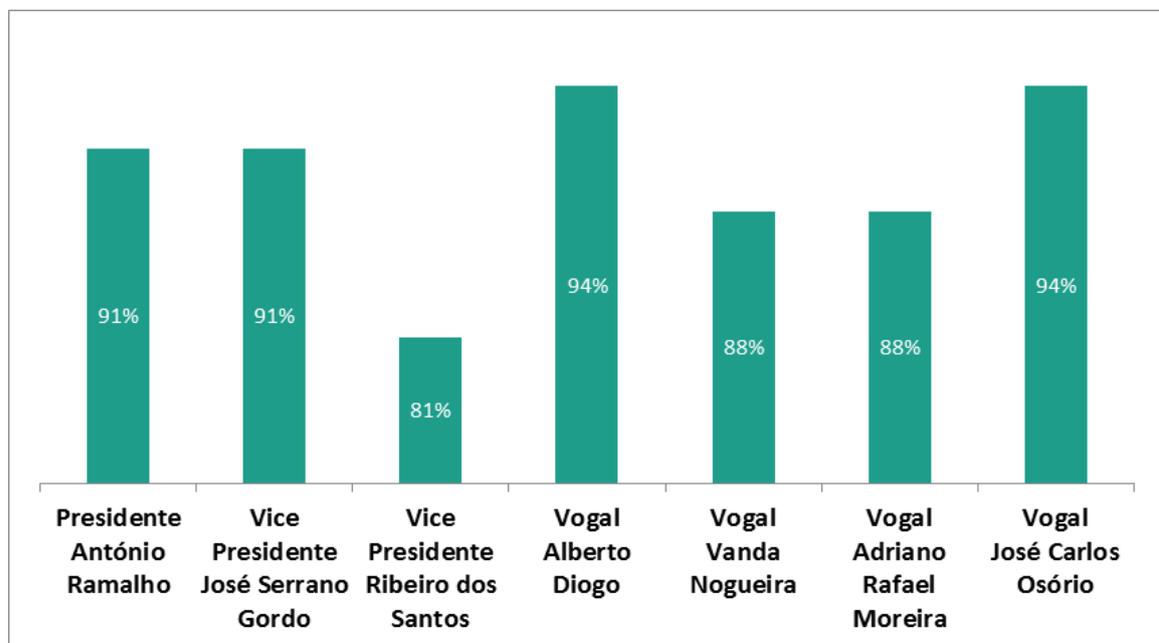


Figura 14 - Assiduidade às Reuniões do CAE da IP, S.A.

Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Conselho de Administração Executivo – CAE

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Manuel Palma Ramalho	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
	OPPP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário	Público
	PRP	Presidente do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP)	Público
	CRP	Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Rodoviário Português (CRP)	Público
José Luís Ribeiro dos Santos	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015)	Público
	GIL	Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015)	Público
	IP Telecom	Vogal dos Conselhos de Administração da REFER Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.(de março de 2013 a fevereiro de 2015);	Público
	IP Património	Vogal dos Conselhos de Administração da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (de março de 2013 a fevereiro de 2015);	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);	Público
	GIL	Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015);	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015)	Público
Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015).	Público
José Carlos de Abreu e Couto Osório	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015);	Público
	GIL	Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015).	Público
Adriano Rafael de Sousa Moreira	IP Património	Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde março de 2015);	Público
	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde fevereiro de 2015).	Público

Figura 15 – Cargos Exercidos em simultâneo pelo CAE

Indicação dos órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Avaliação de desempenho

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação.

Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências

Com a criação da IP em junho de 2015, entrou imediatamente em vigor o modelo organizativo, tendo por *drivers* os objetivos da fusão e o plano estratégico da nova empresa.

O alinhamento da organização da empresa teve de acompanhar, de forma coerente e integrada, as outras vertentes da mudança organizacional, sendo para tal constituídos fóruns de reflexão e consulta que facilitassem uma discussão alargada, a recolha de opiniões, a implementação das políticas e medidas a empreender, e aprofundassem o envolvimento dos dirigentes e de toda a empresa no processo de tomada de decisões e de partilha de responsabilidades.

Neste enquadramento, a atual estrutura organizacional da IP contempla Comitês que se constituem como instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, para o acompanhamento de matérias específicas. Integram os Comitês membros do CAE e responsáveis das direções.

Em janeiro de 2015, o Conselho de Administração deliberou criar um conjunto de Comitês (n.º3 do art.º 7º do Estatuto da IP) que visam aprofundar o envolvimento dos dirigentes da empresa no processo de tomada de decisões e na partilha de responsabilidades, conforme segue:

Comité de Custos e Investimentos (COIN)

Destinado a acompanhar e gerir processos de intervenção nas infraestruturas (custos e investimentos) da IP, anuais e plurianuais, estabilizados no âmbito de um Plano de custos e investimentos da empresa (Plano de Proximidade, Plano de Gestão de Ativos, PETI 3+ otimizado ou outro) e dinamizar, apreciar e decidir processos de intervenção nas infraestruturas não planeados e/ou que surjam como contrapartida em processos negociais da empresa, bem como outros custos e investimentos, cuja competência não esteja atribuída a outros Comitês. O COIN integra quatro membros do CAE e os diretores de Planeamento Rodoferroviário, Empreendimentos Rodoviários, Empreendimentos Ferroviários, Gestão de Concessões, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Finanças, Mercados e Regulação, *Asset Management*, Compras e Logística, Acessibilidade, Telemática e ITS e Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, Comunicação, Imagem e *Stakeholders*, Segurança e Sustentabilidade Rodoferroviária e um representante da IP Engenharia.

As atividades do COIN em 2015 incidiram sobre os seguintes temas:

- Execução final do Plano de Investimentos Rodoferroviário 2014;
- Investimentos integrados em Infraestruturas Rodoferroviárias;
- Plano de Investimentos Rodoferroviário 2015;
- Orçamento inicial versus disponível;
- Execução financeira atual;
- Perspetiva de execução para o exercício 2015 e fundamentação dos desvios;
- Propostas de atividades não inscritas, supervenientes ao orçamento 2015;
- Acompanhamento das obras e estudos do Plano de Investimentos a lançar em 2015;
- Protocolos com municípios;
- Validação da metodologia e critérios do Plano de Proximidade Ferroviário 2016-2020;
- Apresentação dos resultados do Plano de Proximidade Rodoviário 2016-2020;
- Apresentação do Plano Intervenções na Rede Rodoferroviário para 2016.

Comité de Contratação (CCT)

Visa analisar e priorizar os processos de decisão de contratação de empreitadas, aquisições e locações de bens móveis e aquisições de serviços relevantes para a IP, incluindo a avaliação das decisões de contratar tendo em conta os fundos disponíveis, as receitas próprias e os compromissos assumidos pela empresa, e ainda otimizar a aplicação das políticas de contratação definidas pela IP.

O CCT integra quatro membros do CAE e os Diretores de Compras e Logística, Assuntos Jurídicos, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Finanças, Mercados e Regulação, Planeamento Rodoferroviário, Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, Asset Management, Empreendimentos Rodoviários e Empreendimentos Ferroviários.

O Comité de Contratação (CCT) foi criado tendo como missão analisar e priorizar os processos de contratação, otimizando a aplicação das políticas de contratação a serem utilizadas pela empresa. Refira-se que este Comité já existia com características semelhantes na ex EP, tendo após a fusão sido também criado na IP.

Durante o ano de 2015 realizaram-se três reuniões do Comité de Contratação onde foram apresentados os procedimentos de contratação em Ajuste Direto no Regime Simplificado, e as decisões de contratar e de adjudicação ocorridos nos períodos em análise. Nestas reuniões foram ainda validadas e aprovadas um conjunto de decisões de contratar e de adjudicar cuja competência incidia no CCT.

Comité de Capital Humano (CCH)

Tem como missão contribuir para o alinhamento das políticas de recursos humanos com a estratégia do Grupo IP, os requisitos dos negócios e o desenvolvimento do potencial humano.

O CCH é composto por quatro elementos do CAE e os Diretores de Capital Humano, Desenvolvimento Organizacional, Gestão da Circulação, Gestão da Rede Rodoviária, Gestão da Rede Ferroviária, Comunicação, Imagem e *Stakeholders* e Academia IP.

Comité de Sistemas de Informação (CSI)

Virado para o acompanhamento e gestão de prioridades de desenvolvimento e investimento em sistemas de informação do Grupo IP, estabilizadas no âmbito de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação único e para a avaliação e priorização de projetos de sistemas de informação, bem como acompanhamento da sua execução.

O CSI integra quatro membros do CAE e os Diretores de Sistemas de Informação, Acessibilidade, Telemática e ITS, Desenvolvimento Organizacional, Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão, Gestão da Circulação, Risco e *Compliance* e um Representante da IP Telecom.

Em 2015 o CSI fez a apresentação aos seus membros e aprovou o *Assessment* de Sistemas de Informação. Foi, igualmente, apresentada a metodologia de priorização das tarefas de desenvolvimento aplicacional, tendo sido revistos os critérios de priorização, das tarefas solicitadas pelas unidades orgânicas e apresentado o calendário de implementação.

Foram definidos os *Service Level Agreement* para os serviços prestados pela Direção de Sistemas de Informação, validada a execução do orçamento de investimento da DSI e o respetivo acompanhamento, bem como da execução do plano de desenvolvimento aplicacional.

Comité de Stakeholders (COSTA)

Tem como missão assegurar o alinhamento do relacionamento com os principais *Stakeholders* do Grupo IP, numa perspetiva de conhecimento das principais necessidades daquelas entidades e da articulação da capacidade de resposta global às mesmas, potenciando a otimização de custos e valorizando a imagem do Grupo IP.

O Comité COSTA integra quatro membros do CAE e os Diretores de *Stakeholders* e Comunicação, Marketing Estratégico, Planeamento Rodoferroviário, Gestão Rede Rodoviária, Gestão Rede Ferroviária, Gestão de Concessões, Comercial e Desenvolvimento Negócio, Assuntos Jurídicos e um representante da IP Património.

c) Fiscalização

1. Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do Artigo 20.º dos estatutos da IP o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros designados em assembleia geral, que designa, também, aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este ou quem o substitua, voto de qualidade.

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o Conselho Geral e de Supervisão tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Por deliberação social unanime por escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras. Não foram, desde essa data, nomeados mais elementos para este órgão social.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28-08-2015	1.716,83
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	DUE	28-08-2015	1.526,07
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28-08-2015	1.526,07

Figura 16 – Conselho Geral e de Supervisão da IP

Entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2015, período em que vigoraram os Conselhos Fiscais da REFER e da EP, estes apresentavam a seguinte constituição:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2014	Presidente *	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Despacho Conjunto	21-07-2014	1.602,37
2012-2014	Vogal	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	Despacho Conjunto	29-05-2013	1.201,78
2012-2014	Vogal	Pedro Miguel do Nascimento Ventura	Despacho Conjunto	29-05-2013	1.201,78

* nomeado em 21 julho de 2014 para completar o mandato de 2012-2014

Figura 17 – Conselho Fiscal REFER

De acordo com os estatutos da REFER a fiscalização era exercida por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas que não fosse membro daquele órgão.

No caso da EP, O Conselho Fiscal era composto por três membros efetivos e por um suplente, nomeados pela Assembleia Geral, por períodos de três anos sendo estes renováveis por uma única vez, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 17.º dos Estatutos da EP.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2012-2014	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos	AG	25-07-2014	1.362,01
	Presidente *	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	23-04-2015	1.602,37
2012-2014	Vogal	William Hall Woolston	AG	25-07-2014	969,50
2012-2014	Vogal	Bernardo Xavier Alabaça	DUE	31-10-2013	969,50
2012-2014	Suplente	Teresa Isabel Carvalho Costa	DUE	17-07-2012	n.a.

* nomeado em 23 de abril 2015 em substituição da presidente

Figura 18 – Conselho Fiscal EP

2. Identificação dos membros do Conselho fiscal, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Todos os membros do Conselho Fiscal da EP e REFER, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras da IP são considerados independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

3. Currícula dos membros do CF, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras

Do Conselho Fiscal da EP

Presidente – Elsa Maria Roncon Santos (até 23/04/2015)

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional: Desde agosto de 2011 - Diretora- Geral do Tesouro e das Finanças; por inerência, Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial; por nomeação: Presidente da Comissão Conjunta do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique; Presidente da Mesa da A.G. da Parpública - S.A.; Membro da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução designada pelo

Senhor Ministro de Estado e das Finanças; Membro do Conselho de Administradores do Banco Europeu de Investimentos.

Presidente dos Conselhos Fiscais da EMEF, S.A. e da CP Carga –, S.A., de julho de 2010 a 16 de agosto de 2011; Presidente da Comissão de Ética da CP – Comboios de Portugal, EPE, de novembro de 2009 a agosto de 2011; Presidente da Comissão Executiva da Fernave, S.A.; (2005 a abril de 2008); Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da, Fernave S.A., de janeiro 2003 a fevereiro de 2005; Administradora Financeira do Conselho de Administração da REFER –, EP; Presidente do CA da GIL –, SA, de julho de 2001 a outubro de 2002; Administradora Financeira da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP; dezembro de 1996 a março de 2000; Administradora Financeira do Metropolitano de Lisboa, EP; agosto de 1994 a fevereiro de 1996.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XIV Governo Constitucional, de abril de 2000 a julho de 2001, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças do XII Governo Constitucional, de dezembro de 1993 a junho de 1994 e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio do XII Governo Constitucional, de 1991 a 1993, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria do XI Governo Constitucional, de 1988 a 1989.

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco (por substituição da presidente desde 23/04/2015)

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

Atividade profissional: Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1991/ 2001; Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002; Subdiretor - Geral do Tesouro de 2002/2005; Diretor Geral do Tesouro e Finanças de 2005 a 2007. Administrador da Sagestamo 2007; Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/ 2010; Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010; Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública; Administrador da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/ 2012. Coordenador do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado da Direção – Geral do tesouro e Finanças desde 2012; Presidente do Conselho Fiscal da Carris/Metropolitano de Lisboa desde 2012; Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Parvalorem, Parparticipadas e Parups, desde 2013 e Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015.

Vogal – William Hall Woolston

Habilitações académicas: Licenciado em Direito pela Universidade de Cambridge.

Atividade profissional: Consultor em Auditoria e Contabilidade. Exerceu funções, até 1995 na Coopers & Lybrand, em Londres e Madrid e foi fundador desta empresa em Lisboa, onde desempenhou as funções de Administrador entre 1970 e 1992, tendo aberto as delegações do Porto, Maputo e Luanda. Até 1995, foi Membro de contacto em Portugal do “*Institute of Chartered Accountants for England & Wales*”.

Durante os últimos cinco anos tem desempenhado funções como membro de Conselho Fiscal de ANA-Aeroportos de Portugal, da EP Estradas de Portugal, SA e da Tabaqueira.

Vogal – Bernardo Xavier Alabaça

Habilitações académicas: Mestre em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional: Vogal do Conselho Fiscal da EP – Estradas de Portugal, S.A. desde novembro 2013 até junho 2015. Vogal do Conselho Fiscal da ANA Aeroportos de Portugal, S.A. desde agosto 2012 até setembro 2013. Vogal não executivo do Conselho de Administração da Parups, S.A. desde agosto de 2012. Vogal não executivo do Conselho de Administração da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A. desde maio de 2012 até junho 2015. Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A. desde setembro de 2011. Sub-Diretor Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças desde agosto de 2011. Assessor do Conselho de Administração da Pelicano Investimento Imobiliária S.A. desde Dezembro de 2009 até agosto de 2011. Diretor Comercial e de Desenvolvimento Internacional da Edifer Imobiliária SA, desde Janeiro de 2008 até Novembro de 2009. Diretor do Departamento de Promoção Imobiliária da CB Richard Ellis desde maio de 2006 a dezembro de 2007. Responsável do Departamento de Investimento da DTZ Portugal, International Property Advisers, S.A. desde dezembro de 2005 a abril de 2006. Diretor-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional desde outubro de 2002 a dezembro de 2005. Diretor do Departamento de Avaliação da DTZ Portugal, International Property Advisers, S.A. desde agosto de 2002 a setembro de 2002. Consultor na Imométrica, Lda. desde junho de 2001 a julho de 2002. Sócio-Gerente da Imorating – Consultores Imobiliários, Lda. desde agosto de 1999 a agosto de 2002. Avaliador na Luso-Roux, Lda. desde outubro de 1997 a julho de 1999. Técnico Superior na Edifer Construções S.A. desde setembro de 1996 a setembro de 1997.

Suplente - Teresa Isabel Carvalho Costa

Habilitações Académicas: Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa; Pós graduação em Análise e Interpretação de Demonstrações Financeiras USDA, pelo Graduate School, Washington D.C. e Licenciatura em Economia, pela Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional: Desempenha atualmente funções de Diretora de Serviços na Direção de Apoios Financeiros, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças cujos quadros integra desde 1992, sendo igualmente Administradora da PVCi (Portuguese Venture Capital Initiative - Sociedade de Capital de Risco), Presidente do

Conselho Fiscal da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra SA, Vogal do Conselho Fiscal da Parque Expo'98, SA (em liquidação) e Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APL- Administração do Porto de Lisboa. Em relação à anterior atividade profissional destaca-se: Assessora do Conselho de Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington D.C (1996/1999); Membro do Conselho de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, em Washington D.C (1996/1999); e, Técnica Superior do Tesouro, Direção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças (de 1992 a 1996).

Do Conselho Fiscal da REFER

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco

(elementos curriculares previamente apresentados)

Vogal - Pedro Manuel Mota Carecho Grilo

Formação académica: Parte Escolar do MBA da Universidade Nova de Lisboa; 1984 a 1989; Licenciatura em Economia, na Universidade Católica Portuguesa; 1983.

Atividade Profissional: 2004 - Técnico Superior da Divisão de Garantias e Empréstimos; 1996 a 2004 – Técnico Superior da Divisão de Coordenação Orçamental e Bonificações; 1992 a 1996 Técnico Superior da área da Dívida Pública da DGTF; 1992 - Técnico Superior do Gabinete de Estudos da DGFT; 1992 - Ingresso na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF); 1989 a 1990 – Estágio na área da concessão de crédito do Banco de Fomento e Exterior.

Vogal - Pedro Miguel Nascimento Ventura

Formação académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa; Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Económicas, pela UAL.

Atividade Profissional: Assessor Jurídico do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (2000-2002); Responsável do Gabinete de Estudos Jurídicos no Instituto da Droga e da Toxicodependência (2002-2004); Adjunto do Ministro - Gabinete do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança (2004-2005); Assessor jurídico na CIG - Presidência do Conselho de Ministros (2006-20011); Parpública, SGPS, SA, Administrador (desde 2011); CTT – Correios de Portugal, SA, Presidente da mesa da assembleia geral (2012-2013); Refer – Rede Ferroviária Nacional, EPE, Vogal do Conselho Fiscal (desde 2013).

Do Conselho Geral e de Supervisão da IP

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco

Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras

(elementos curriculares previamente apresentados)

Vogal - Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras

Habilitações académicas: Doutor em Business Administration, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, U. K.; Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira;

Pós Graduações: Administradores Não-Executivos, pela Cranfield University, U.K.; PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – Banco Comercial Português

Qualificações profissionais: ROC – Revisor Oficial de Contas; Advogado

Atividade profissional: Professor de Finanças da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Economia desde 2013; Professor da Nottingham Business School (programas de doutoramento) desde 2013; Membro do Comité de Auditoria do BEI – Banco Europeu de Investimento (de 2013 a 2019); Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (2015 – 2017); Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (desde 2014); Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum; Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e co-Presidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993 – 2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989); Black & Decker Ltd. (Portugal) – Chief Planning Officer.

Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

Vogal - Issuf Ahmad

Membro efetivo da Comissão para as matérias Financeiras

Habilitações académicas: Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade profissional: Membro do Conselho Geral e de Supervisão da IP, SA; Presidente da Comissão de Fiscalização do Banif, SA; Revisor Oficial de Contas; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP (2002 a 2013); Consultor do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (2005 a 2012); Consultor externo do Tribunal de Contas, (2006-2007); Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, (2003-2004); Inspetor de Finanças Superior Principal, (2001-2003); Diretor-Geral do Património do Estado, (1996 a 2001); Administrador da Sagestamo, em 2001, por inerência de funções de DGP; Diretor-geral do GAFEED – Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, (1993-1996; Vice-presidente da Comissão do Livro Branco para o SEE, em 1996; Subdiretor-geral do GAFEED, de 1991-1993); Presidente da Comissão de Reestruturação do Setor da Construção e Reparação Naval, em 1993; Presidente do Conselho Fiscal da ANAM, SA, (1994-1996); Conselheiro do CES - Conselho Económico e Social para o SEE, 1991-1996); Consultor Principal do GAFEED, (1989-1991); Consultor do GAFEED, (1987-1988); Inspetor de Finanças no Serviço de Auditoria da IGF, (1982-1986); Analista no Gabinete de Estudos Económicos do BPA, (1981-1982); Consultor financeiro de empresas industriais, (1981-1986).

4. Funcionamento do Conselho Fiscal, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Nº Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
1	Sede EP/Pragal	Presidente e 2 vogais	-
3	Instalações DGTF/Lisboa	Presidente e 2 vogais	-
1	Instalações DGTF/Lisboa	Presidente e 1 vogal	<i>Faltou o vogal William Hall Woolston</i>

Figura 19 - Assiduidade às Reuniões do Conselho Fiscal da EP 2015

Nº Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
3	Sede da REFER	Presidente do CF e os 2 vogais	-
4	Instalações DGTF	Presidente do CF e os 2 vogais	-

Figura 20- Assiduidade às Reuniões do Conselho Fiscal da REFER 2015

Durante o período do exercício de 2015 em que esteve em funções, o CGS/Comissão para as Matérias Financeiras da IP efetuou **cinco reuniões**, nas quais todos os membros estiveram presentes. O CGS reuniu ainda em diversas ocasiões com outras entidades, nomeadamente, com o Conselho de Administração Executivo e com o Revisor Oficial de Contas.

b) **Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício**

Membro do Conselho Geral de Supervisão	Acumulação de funções		
	Entidade	Função	Regime
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	IP	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	Carris/Metro	Presidente do Conselho Fiscal	Público
	Parvalorem	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Parparticipadas	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Parups	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	IP	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	Universidade Nova de Lisboa	Professor de Finanças – Faculdade de Economia	Privado
	<i>Nottingham Business School</i>	Professor de programas de doutoramento	Privado
	BEI – Banco Europeu de Investimento	Membro do Comité de Auditoria	Público
	TAP	Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP	Público
Issuf Ahmad	IP	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	Banif	Presidente da Comissão de Fiscalização	Privado

Figura 21 – Acumulação de funções do CGS

c) **Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Geral e de Supervisão foi consultado na fase de elaboração do caderno de encargos, nomeadamente, na definição do objeto a contratar e atividades a realizar pelo Auditor Externo, não tendo sido contratados serviços adicionais ao Auditor Externo. Dado o recente processo de fusão que esteve na origem da IP, a empresa está a proceder à atualização de todo um conjunto de normas e regulamentos, e à elaboração de novos, como é o caso do Regulamento Interno do Conselho Geral de Supervisão e o Regulamento de Prestação de Serviços pelo ROC e Auditor Externo.

d) **Outras funções dos órgãos de fiscalização**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar -se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Pronunciar -se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os três membros do CGS integram a Comissão para as Matérias Financeiras. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f), g), h), i), j), k), l) e m) do artigo 21.º.

d) Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

Entre janeiro e maio de 2015, na EP, as funções de ROC foram asseguradas por Esteves, Pinto e Associados, SROC, Lda, com o número de registo na CMVM 9183 e número de registo na OROC 192, conforme quadro abaixo:

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2012 - 2014	ROC	Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.	192	9.183	DUE	27-01-2013	Sim	0	3

Figura 22 – Identificação da SROC da EP

Em 2015 a EP efetuou pagamentos e registou gastos no montante de 13.385,40 euros a título de remunerações ao ROC, cuja função cessou em 31 de maio de 2015.

Nome	Remuneração anual (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.	13.385,40	-	-	13.385,40

Figura 23 – Remuneração da SROC da EP

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Até que ocorra a nomeação formal de novo ROC por parte do acionista, foi decidido manter em funções o ROC da empresa incorporante (a REFER) P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número de registo na CMVM: 20161390 e número de registo na OROC: 44, representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, ROC nº 851, número de registo na CMVM 20160475, para Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2015:

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2015	ROC	P.Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - SROC	44	20161390	Nomeação	30-10-2015	Sim	0	2

Figura 24 – Identificação da SROC da IP

Durante o exercício de 2015 não foi designado ROC suplente, sendo que a atual Sociedade ROC não integra o órgão de fiscalização.

Para o exercício de 2015 foi estabelecido o seguinte estatuto remuneratório:

Nome	Remuneração anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
P.Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - SROC	19.510,20	1.950	390	17.950,00

Figura 25 – Remuneração da SROC da IP

O montante acima referido respeita a trabalhos de certificação legal das contas separadas e consolidadas, bem como das contas de regulação a submeter à AMT relativas ao exercício de 2015.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e Supervisão, cujos mandatos se encontram estatutariamente estabelecidos como tendo uma duração de 3 anos.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

O ROC exerce funções na IP com efeitos a 1 de janeiro de 2015. Exerceu funções na REFER, E.P.E., enquanto sociedade incorporante, nos exercícios de 2013 e 2014, conforme quadros supra.

4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

O ROC não presta outros serviços à entidade.

e) Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado

A auditoria externa da IP é assegurada pela firma BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, Lda, com o número de registo na CMVM: 20161384 e número de registo na OROC: 29. A sociedade é representada por António José Carvalho de Barros, com o número de registo na CMVM: 20160583, e o número de registo na OROC: 966.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração anual 2015 (€)			
Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, Lda	29	20161384	19-01-2016	2015	60.000,00	n.a.	n.a.	60.000,00

Figura 26 – Identificação do Auditor externo da IP

2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O auditor externo foi contratado para o exercício de 2015. O Revisor Oficial de Contas foi nomeado em 2015 para o exercício de 2015, sendo que o mesmo fora nomeado em 2013 para o exercício de 2013 e 2014 na ex-Refer.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Relativamente ao exercício de 2014, a BDO prestou, em sede do Grupo REFER, serviços relacionados de natureza fiscal que abrangeram, fundamentalmente, os relacionados com a revisão (*assurance*) da declaração anual de rendimentos e com o *dossier* de preços de transferência. O Grupo REFER teve para 2014 outro Auditor Externo e outros ROC's Estatutários.

Relativamente ao exercício de 2015, a BDO prestou, em sede do Grupo REFER vs IP, serviços relacionados de natureza fiscal que abrangeram, fundamentalmente, esclarecimentos para *compliance* fiscal. Os serviços relacionados com a revisão (*assurance*) da declaração anual de rendimentos e com o *dossier* de preços de transferência de 2015 serão, na sua generalidade, desenvolvidos posteriormente. A BDO foi contratada em 8 fevereiro de 2016 como Auditor Externo de 2015, sendo que o Grupo REFER vs IP teve ao longo de 2015 e, atualmente, outros ROC's Estatutários.

Esta contratação obedece ao determinado no Código da Contratação Pública.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Os honorários pagos à BDO em 2015, antes de ser Auditor Externo (ver informações do ponto 3), são os seguintes:

Remuneração paga à BDO (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	0,00 €	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	8.579,00 €	32%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	18.533,00 €	68%
Total pago pela entidade à BDO	27.112,00 €	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	0,00 €	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	5.619,00 €	100%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	0%
Total pago pelas entidades do grupo à BDO	5.619,00 €	100%

Figura 27 – Identificação remuneração paga à SROC

De acrescentar que os serviços de auditoria da EP, durante o triénio 2012-2014, foram assegurados conforme quadro abaixo:

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração anual (€)			
Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Pricewaterhousecoopers & Associados, Soc de Revisores Oficiais de Contas, Lda	183	9077	23-09-2013	2013 e 2014	99.600,00 (49.800,00 € / ano)	n.a.	n.a.	99.600,00 (49.800,00 € / ano)

Figura 28 – Identificação remuneração paga à SROC da EP

O contrato anterior tinha o valor de 192.500,00 € para o triénio 2010-2012, o que representava um custo anual de 64.196,67 €, pelo que os valores para o triénio 2013-2014 representaram uma redução de 20 % face ao triénio anterior.

Em 2015 a EP efetuou pagamentos e registou como gasto o montante de 12.450,00 euros, correspondente ao pagamento final à Pricewaterhousecoopers pela execução de trabalhos de auditoria às contas do exercício de 2014.

Remuneração paga à Pricewaterhousecoopers (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	12.450,00 €	3%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	445.447,00 €	97%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	0%
Total pago pela entidade à Price	457.897,00 €	100%

Figura 29 – Identificação remuneração paga à SROC da EP

A REFER não tinha auditor externo.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

a) Estatutos e Comunicações

1. Alteração dos estatutos da sociedade – Regras aplicáveis

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

2. Comunicação de irregularidades - meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

No seu primeiro exercício a IP promoveu a construção, de forma partilhada, da Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, e da experiência das empresas antecessoras.

Sob a supervisão e gestão da Direção de Auditoria Interna, os colaboradores e outros interessados dispõem, agora, de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) a integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) o património das empresas do Grupo IP;
- (iv) a imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

3. Indicação de políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está, desde 1 de junho de 2015, formalmente atribuída à Direção de Risco e *Compliance* (DRC).

O início formal do processo de gestão do risco do Grupo IP, ainda no decurso do 2º semestre de 2015, ocorreu com a aprovação e divulgação¹ do procedimento que veio definir a metodologia de gestão do risco, com base na NP ISO 31000:2013, e que contribuiu, designadamente para:

- a) Definir e alocar as principais responsabilidades assumidas na gestão do risco no Grupo IP;
- b) Identificar os princípios e categorias do risco;
- c) Descrever as fases e respetivas atividades do processo de gestão do risco.

Subsequentemente, a DRC promoveu, em articulação com os responsáveis das várias Unidades Orgânicas (“Donos do Risco”), a realização de inúmeras sessões de trabalho para a identificação dos riscos com impacto na concretização dos objetivos do Grupo IP, sendo que, dessas atividades, resultará o mapa global dos riscos do Grupo IP, os quais, em função da sua análise (probabilidade x impacto) e avaliação, poderão ser objeto de medidas de tratamento² específicas, cuja implementação será posteriormente monitorizada pela DRC.

Por último, e relativamente à atividade de *compliance*, destaca-se a realização de um levantamento exaustivo da legislação mais relevante para a organização, com o intuito de identificar, divulgar e monitorizar o cumprimento dos deveres de informação das empresas do Grupo IP junto de entidades externas, contribuindo-se, também por esta via, para a promoção de uma cultura de *compliance* e para a criação de mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional.

¹ Procedimento GR.PR.006 - gestão do risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

² Incluindo as medidas de tratamento com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

b) Controlo interno e gestão de riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

Uma das etapas previstas no âmbito da fusão foi a construção de um mapa da representação da cadeia de valor do Grupo IP e a análise crítica aos processos existentes nas duas empresas, desenhado um mapa de processos que reflete a atividade de todo o Grupo IP, conforme a figura abaixo:

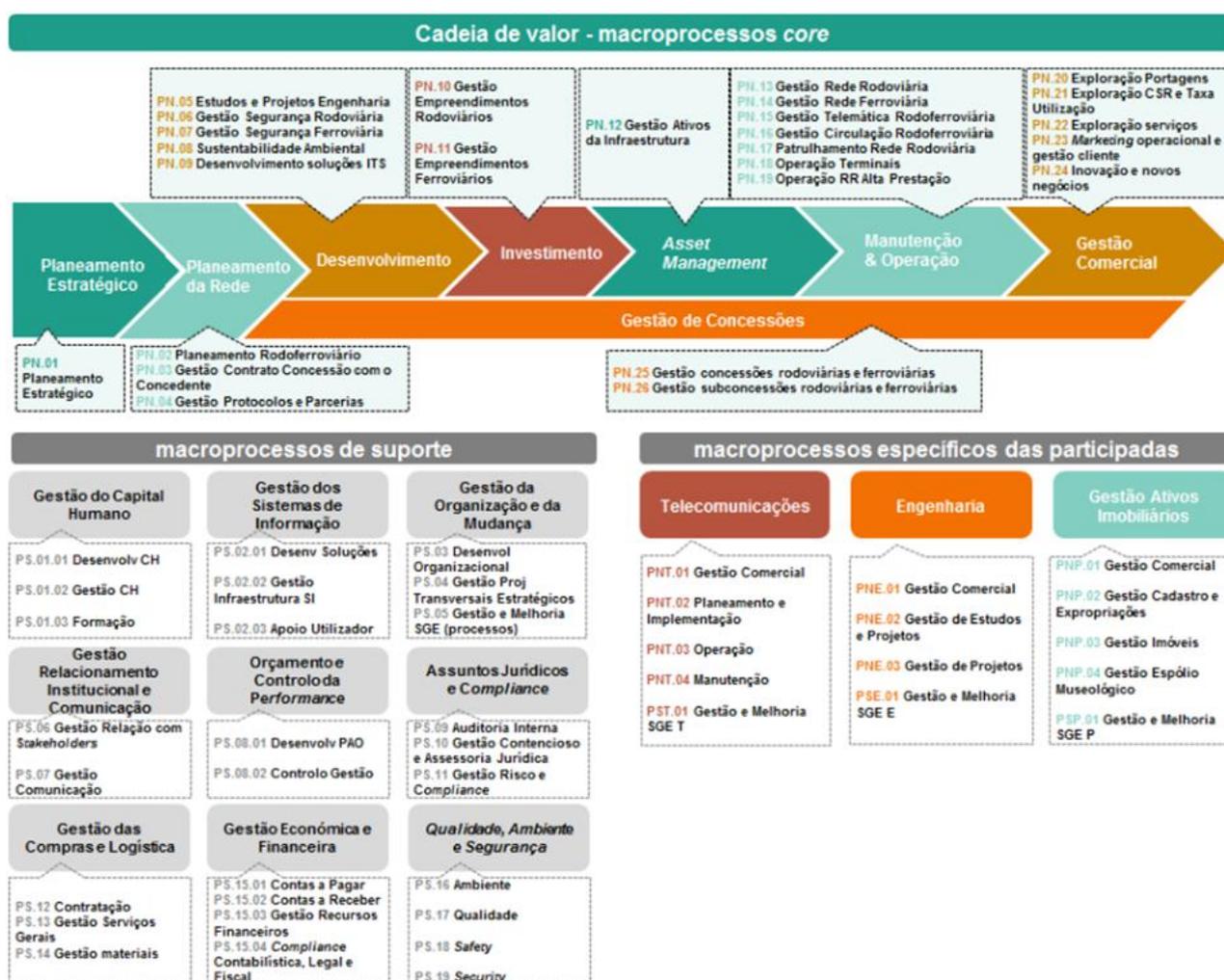


Figura 31 – Cadeia de valor da IP

O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através de um sistema BMS (*Business Management System*) no qual se consolidam todos os processos da cadeia de valor, possibilitando uma análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do grupo.

O referido sistema permitirá uma melhor clarificação e formalização das regras de atuação, das responsabilidades e do modo de atuação na gestão dos riscos, da arquitetura dos sistemas de informação e do modelo de funcionamento da gestão do Grupo, no qual se inclui o atual mecanismo de controlo da performance

No ano de 2015 foi implementado no Grupo IP um processo de planeamento e controlo de gestão que tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

Neste âmbito, foram promovidas durante o ano de 2015 reuniões de controlo da *performance* (RCP), reuniões mensais do Conselho de Administração Executivo com a equipa de gestão constituída pelos responsáveis setoriais, para análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano de 2015.

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O modelo de governação corporativo implementado no Grupo IP incorpora um conjunto de “linhas de defesa”³ com a seguinte composição:



Figura 32 – Modelo de “linhas de defesa”

³ Referencial internacional recomendado para estabelecer Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e respetivas “Funções-Chave”.

Efetivamente, a estrutura organizativa do Grupo IP contém três “linhas de defesa” asseguradas, respetivamente, pela Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (DPC), pela Direção de Risco e *Compliance* (DRC) e pela Direção de Auditoria Interna (DAI), às quais, por sua vez, incumbe um conjunto de responsabilidades que decorrem das próprias atribuições.

3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core) e pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know how*), sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, para o período 2015/2082 (termo do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional), no qual são efetuadas as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento.

Gestão do Risco

Em 2015, o processo de gestão do risco decorreu num contexto organizacional de processo de fusão, e de criação da IP, pelo que se afigura adequada a caracterização do mesmo com base na seguinte divisão temporal:

- De janeiro a junho, período no decurso do qual coexistiram, em separado, os modelos de gestão do risco da REFER e da EP; e,
- A partir de 1 de junho 2015, data a partir da qual foi iniciada a implementação do processo de gestão do risco do Grupo IP.

Gestão do Risco na REFER e na EP

Na REFER, e até junho de 2015, a implementação do processo de gestão do risco era intrínseco ao Sistema de Gestão Integrado (SGI) o qual, por seu turno, preconizava uma estratégia corporativa de gestão integrada e transversal dos principais macro processos do Grupo REFER.

Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da REFER⁴, relativo a 2014, do qual resultaram 153 riscos identificados, com a seguinte distribuição por nível de risco:

⁴ Disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal:
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/refer/documentacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao>

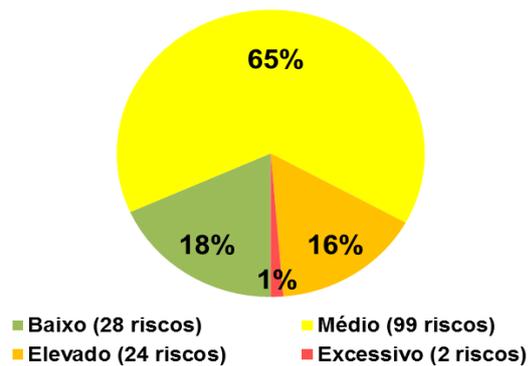


Figura 33 – Distribuição do nível de risco na REFER

Por seu turno, na EP, o modelo de gestão do risco abarcou o universo dos riscos conexos com os objetivos e principais atividades das diversas Unidades Orgânicas.

Do referido processo, resultou a elaboração do Plano de Gestão de Riscos da EP⁵, relativo a 2014, do qual resultaram 277 riscos identificados, com a seguinte distribuição:

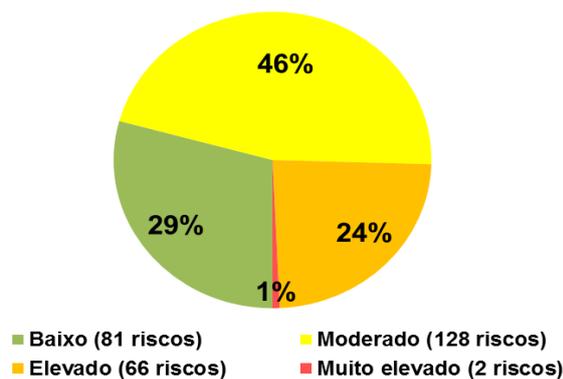


Figura 34 – Distribuição do nível de risco na EP

Gestão do Risco na IP

Importa destacar que o processo de gestão do risco do Grupo IP (i) beneficiou do *know-how* resultante dos processos de gestão de riscos desenvolvidos na EP e na REFER, (ii) e foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo IP, (iii) tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

⁵ Disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal:
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/ep/documentacao>

A partir de 1 de junho 2015 o modelo de gestão de risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas⁶, a respetiva análise⁷ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

Intervalos	Nível do Risco	Resposta ao Risco
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar - Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado	e/ou
[17 ; 25]	Muito Elevado	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar - São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Figura 35 – Níveis de Risco

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados provisórios reportados a 31/12/2015, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 635 riscos, com a seguinte distribuição do nível de risco:

⁶ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.
⁷ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

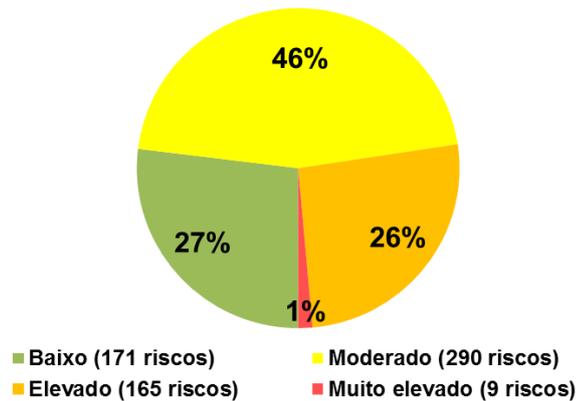


Figura 36 – Distribuição do nível de risco no Grupo IP

Por último, e igualmente com base nos dados provisórios a 31/12/2015, destaca-se a previsão de definição de um total de 468 planos/medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma incluem-se cinco grupos de Unidades Orgânicas - 3 grupos de áreas core e 2 grupos de áreas de apoio:

Áreas core:

- Unidades dedicadas à gestão da mobilidade as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança e de sustentabilidade;
- Unidades dedicadas à gestão da infraestrutura antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de asset management, e
- Unidades correspondentes a centros de lucro, orientadas para o aumento das receitas não core.

Áreas de apoio: nas quais se inserem os serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco Comitês associados a processos críticos da empresa (vide organograma na pág. 24).

5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP⁸ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas.
Direção de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação das propostas de tratamento e monitorização; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar a(s) matriz(es) de riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão diária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Figura 37 – Matriz de Responsabilidades

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco da IP⁹, os riscos podem ser agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

⁸ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

⁹ Procedimento GR.PR.006 - gestão do risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES
Risco Financeiro	Riscos associados ao mercado financeiro, liquidez, taxa de juro e de crédito
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo.
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas

Figura 38 – Categorias de Riscos

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:

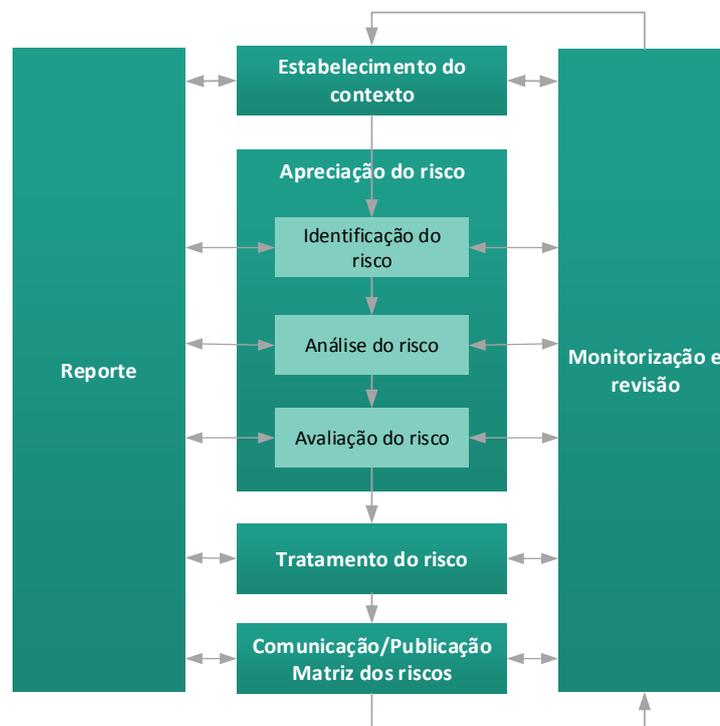


Figura 39 – Processo de gestão do risco (ISO 31000:2013)

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



Figura 40 – Principais atividades do processo de gestão do risco

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Figura 41 – Critérios para a análise da probabilidade

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq €6.000$	$€6.000 < I \leq €30.000$	$€30.000 < I \leq €150.000$	$€150.000 < I \leq €750.000$	$I > €750.000$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Coimas/Juros)		$I \leq €500$	$€500 < I \leq €2.500$	$€2.500 < I \leq €5.000$	$€5.000 < I \leq €20.000$	$I > €20.000$
Impacto Reputacional ⁽¹⁾	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Figura 42 – Critérios para a análise do impacto

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Impacto Final}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

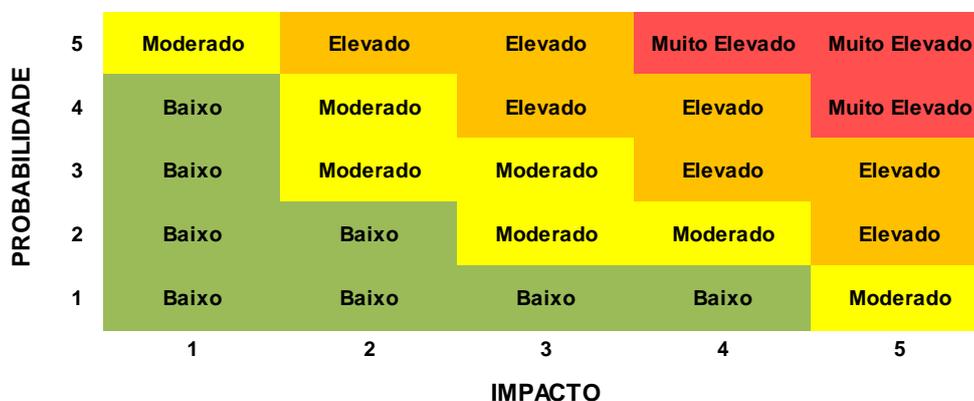


Figura 43 – Matriz dos riscos

Na sequência da avaliação do risco¹⁰, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de tratamento do risco a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, periódica e sistematicamente, à verificação da atualidade (i) do contexto, (ii) da apreciação, (iii) das medidas de tratamento propostas e implementadas, sob pena de revisão e atualização dos referidos conceitos/dados.

8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Durante o ano de 2015, efetuou-se o levantamento dos deveres de informação financeira que decorre da atual legislação em vigor, tendo-se procedido à verificação do cumprimento da sua divulgação.

No decurso de 2015, a Direção de Risco e Compliance, promoveu, no âmbito das suas atribuições de compliance e em articulação com todas as Unidades Orgânicas, o mapeamento dos respetivos deveres de informação (incluindo os relativos à vertente financeira), cujo resultado final é partilhado na organização, contribuindo-se, por

¹⁰ A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

essa via, para uma efetiva alocação de responsabilidades e subsequente conformidade com o quadro legislativo vigente.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada é assegurada através de vários mecanismos de controlo interno, através dos registos no sistema informático de gestão, e monitorizada mensalmente através dos vários Relatórios e Reuniões de Controlo de Performance. A Direção de Finanças, Mercados e Regulação garante a divulgação das Demonstrações Financeiras em constante articulação com o Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente com a Comissão para as Matérias Financeiras.

Paralelamente, e no âmbito do processo de fusão, estão a ser revistos e atualizados todos os procedimentos e normativos internos, conforme indicação no ponto seguinte.

c) Regulamentos e Códigos

- 1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação onde este se encontra disponível para consulta.**

Regulamentos internos

Em 2015 foram criados e disponibilizados no portal da empresa um conjunto de documentos de regulação interna, dos quais se destaca:

Manuais:

- GR.MN.001 - Manual da Organização do Grupo IP.
- IP.MN.001 – Manual do sistema de gestão de manutenção de vagões.

Procedimentos:

- Procedimento GR.PR.001 – Controlo dos documentos.
- Procedimento GR.PR.006 – Gestão do risco.
- Procedimento GR.PR.007 – Acompanhamento de instrumentos de gestão territorial (IGT).
- Procedimento GR.PR.009 – Avaliação de recomendações pelas direções auditadas / avaliadas.
- Procedimento GR.PR.010 – Aprovação de recomendações pelo PCAE/CAE.

Fichas BP (*Best Practice*):

- Ficha BP #1 Contas a pagar e validação de faturas.
- Ficha BP #2 Plano de classificação IP.
- Ficha BP #3 Criação de grupo de compradores.
- Ficha BP #4 Cabimentação e Validação Orçamental 2015.
- Ficha BP #5 Processo de contratação transitório.
- Ficha BP #6 Preparação, supervisão e aprovação de documentos normativos internos.
- Ficha BP #7 Integração Sistemas Logístico Financeiros.
- Ficha BP #8 Contas a Pagar e Contas a Receber.

Internamente, a EP e a REFER estiveram sujeitas a normativos dos quais se destacam:

EP:

- Regulamento de Registo e Controlo dos Tempos de Trabalho.
- Regulamento das Deslocações em Serviço.
- Regulamento de Carreiras.
- Regulamento Retributivo.
- Regulamento das Funções Dirigentes e de Apoio aos Órgãos Sociais.
- Regulamento das Condições de Prestação e Disciplina do trabalho.
- Regulamento de Estágios.
- Regime de Alienação de Património Mobiliário da EP.
- Regime de Arrendamento de Imóveis.
- Regime de Organização da Biblioteca.
- Regime de Funcionamento do Núcleo Museológico.
- Regulamento de Alienação de Património Imobiliário.
- Regime de Atribuição de Telefones Móveis.
- Regime de Atribuição e Utilização de Veículos.
- Estatuto da Auditoria Interna da EP.
- Código de Ética

REFER:

- Código de Ética e de Conduta.
- Acordo de Empresa.

Regulamentos externos:

Até à publicação do DL 91/2015, de 29 de maio, a EP regeu-se pelo Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de novembro, pelo contrato de concessão celebrado com o Estado, e pelo Código das Sociedades Comerciais, e a REFER regeu-se pelo DL 104/97, de 29 de abril.

As empresas estavam igualmente sujeitas a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento Geral

Regulamentos	Descrição breve
Decreto-Lei n.º 374/2007, de 07 de novembro	Transforma a E.P. - Estradas de Portugal, E.P.E., em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se por EP - <i>Revogado a partir de 01 de junho 2015 pelo DL 91/2015, de 29 de maio</i>
Decreto-Lei n.º 104/1997, de 29 de abril	Cria A REFER, EP - <i>Com exceção do nº 1 do artigo 1º e do artigo 5º que se mantêm em vigor, este DL foi revogado a partir de 01 de junho 2015 pelo DL 91/2015, de 29 de maio</i>
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro	Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., e da EP – Estradas de Portugal, S. A., para efeitos da concretização do processo de fusão das duas empresas
Resolução Conselho de Ministros n.º 2/2015, de 12 de janeiro	Designa os membros do Conselho de Administração Conjunto REFER / EP, por parte da REFER
Lei n.º 10/90, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema de Transportes Terrestres
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro	Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015
Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	PETI3+ – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Aprova os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), constantes do anexo ao presente diploma
Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. – Orgânica
Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas

Regulamentos	Descrição breve
Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na redação atual	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na redação atual	Empreitadas de obras públicas – Libertação das cauções
Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro	Regulamenta as condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho
Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Decreto-Lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Estabelece o regime de atribuições das entidades envolvidas na manutenção, conservação, beneficiação ou grande reparação da Ponte 25 de Abril e seu viaduto de acesso norte, bem como na coordenação e gestão integrada da segurança da sua exploração rodoviária e ferroviária
Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na redação atual	Património Imobiliário do Estado
Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação

Enquadramento Financeiro

Regulamentos	Descrição breve
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015, de 13 de maio	Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro	Aprova a (nova) Lei de Enquadramento Orçamental
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio	Medidas contra os Atrasos no Pagamento de Transações Comerciais
Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Regula a obrigatoriedade de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios, incluindo as transferências correntes e de capital e a cedência de bens do património público, concedidos pela Administração Pública a particulares, a título de subvenção pública
Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, de 4 de janeiro	Estabelece a aplicação da redução remuneratória nas empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais
Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística
Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2015

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária

Regulamentos	Descrição breve
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
Decreto-Lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional
Lei n.º 98/99, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia e da rede rodoviária nacional
Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Portaria n.º 365/2015, de 16 de outubro	Define o formato, características e mecanismos de tratamento da informação relevante para o exercício de atividades económicas, através do balcão único eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor», bem como as respetivas funcionalidades técnicas e requisitos de interoperabilidade deste com as plataformas eletrónicas onde tramitam procedimentos administrativos
Decreto-Lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Decreto-Lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Estabelece o regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento para implantação de postos de abastecimento de combustíveis

Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária

Regulamentos	Descrição breve
Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro	Estabelece as regras da gestão da infraestrutura ferroviária e de atividades de transporte por caminho-de-ferro das empresas ferroviárias estabelecidas ou que venham a estabelecer-se em território nacional, bem como, as respetivas condições de acesso à atividade e os princípios e procedimentos de fixação e cobrança das taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e de repartição da capacidade da infraestrutura ferroviária
Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Define as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária
Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 5 de dezembro	Estabelece os métodos e as regras de cálculo na fixação, determinação e cobrança das tarifas devidas pela prestação dos serviços essenciais, adicionais e auxiliares, a operadores, por um gestor da infraestrutura ferroviária ou por outro prestador de serviços
Regulamento IMT n.º 473/2010, de 20 de maio	Estabelece o regime de melhoria de desempenho para a rede ferroviária nacional
Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Repartição de capacidade, aplicação de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e certificação de segurança
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Lei das Comunicações Eletrónicas
Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações

2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização

A vinculação do Grupo IP à defesa da legalidade, da transparência e do rigor, junto de todas as partes interessadas e que, de qualquer forma, se relacionem com a empresa, está bem presente nos valores que refletem o compromisso com a sociedade, designadamente a prossecução do interesse público.

Após o processo que conduziu à fusão das empresas que estiveram na origem do Grupo IP, foi elaborado, já no início de 2016, um Código de Ética, no qual são definidas um conjunto de regras que enquadram e valorizam o comportamento de todos os colaboradores da empresa.

Este código, aplicável a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o grupo, estabelece os princípios e valores éticos que obrigam todos os colaboradores da empresa, sem prejuízo das normas de conduta relativamente às quais o universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP se encontram sujeitos.

O código identifica as entidades externas e internas com as quais o Grupo IP se relaciona – acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, comunidades, clientes, fornecedores, parceiros e comunicação social, e define o modo de atuação para com as mesmas, conforme preconizado no ponto 2. Normas de Conduta do Código de Ética que está disponível no *site* da empresa em:

http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/attachments/codigo_etica_ip.pdf,

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)

No que respeita ao cumprimento da obrigação de elaboração e divulgação dos PGRIC da EP e da REFER, informa-se que os mesmos se encontram disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹¹

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente a 2015, foi divulgado em março de 2016.

¹¹ Os PGRIC encontram-se disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal:
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/refer/documentacao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao>
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico/ep/documentacao>

d) Deveres especiais de informação

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>; e <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/historico>, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>) e da DGO (<https://sigo.min-financas.pt>).

e) Sítio da internet

Indicação do(s) endereço(s) utilizados na divulgação dos seguintes elementos

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt>

No sítio da internet da DGTF:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/infraestruturas-de-portugal-sa>

Alguns dos elementos sobre a divulgação da IP não se encontram ainda online, embora o *link* sobre o Governo Societário já tenha disponível grande parte da informação sobre a empresa, a qual estará, muito em breve, de acordo com todas as orientações em vigor.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

f) Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade

O Estado celebrou com a EP, SA, agora integrada na IP, um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR) criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a Infraestruturas de Portugal, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, no horizonte 2016-2020.

O acompanhamento e fiscalização das obrigações da IP, emergentes do Contrato-Programa, são exercidas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, na componente técnica, e pela Direção Geral de Tesouro e Finanças, na componente financeira, sem prejuízo das competências atribuídas nos termos da lei à Inspeção-Geral das Finanças e Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Para o efeito, foi estabelecido um conjunto de indicadores de avaliação de desempenho, e fixadas as respetivas metas para os anos de vigência do Contrato-Programa, estando a IP obrigada a reportar trimestral e anualmente a evolução e previsão de cumprimento dos referidos indicadores.

Conforme referido no ponto anterior do Relatório, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional estão definidos no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a EP, em 2007, onde foram ainda estabelecidos os parâmetros de nível de serviço.

Tal como aparece desenvolvido no ponto II. do Relatório, estão definidos um conjunto de indicadores do Acionista, anualmente avaliados quanto ao atingimento das metas fixadas e dos eventuais desvios que se venham a registar, em consonância com o previsto nos respetivos contratos de concessão e contrato-programa com o Estado Português.

O modelo de financiamento, previsto na lei, advém de receitas provenientes da contribuição do serviço rodoviário, da cobrança de portagens, da tarifa de utilização da infraestrutura, das indemnizações compensatórias e de outras compensações financeiras do Estado ou da União Europeia, entre outras, estando, igualmente, contemplado nos contratos de gestão das infraestruturas rodo e ferroviárias a aplicação de penalizações aquando do incumprimento de algumas metas fixadas, situação que não se verificou em 2015.

VII. REMUNERAÇÕES

a) Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	No período de 1 a 31 de maio de 2015, Conselho de Ministros e Assembleia Geral.
	No período de 1 de junho a 31 de dezembro Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

Figura 44 – Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (art.º 51º do DL nº 133/2013).

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão.

3. Apresentação da declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvem os seus próprios interesses.

Vide anexo XXI.C

b) Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

c) Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2015:

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da REFER, E.P.E. e EP-Estradas de Portugal, S.A., já sujeitas a redução de 5% por determinação do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, foram sujeitas à redução remuneratória de 10% prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

No período compreendido entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2015:

As remunerações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas da IP, já sujeitas a redução de 5% por determinação do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, foram sujeitas à redução remuneratória de 10% prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Em ambos os períodos acima referidos e considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos gestores dos conselhos de administração de ambas as empresas, face ao auferido pelo Conselho de Administração da REFER até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da sociedade

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março.

As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 28 de agosto de 2015.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Em matéria de instrumentos de valorizações remuneratórias para os trabalhadores do SEE, mantêm-se as medidas introduzidas pelos Orçamentos de Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014 que como regra geral preveem:

- A proibição de quaisquer valorizações remuneratórias decorrentes de promoções ou progressões;
- A proibição de atribuição de prémios de gestão aos gestores de empresas públicas, entidades reguladoras e institutos públicos.

Não obstante a possibilidade de atribuição, com carácter excecional, de prémios de desempenho ou de natureza afim, com limite de 2 % dos trabalhadores do serviço, tendo como referência a última avaliação de desempenho efetuada, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 39.º da LOE 2015, os mesmos não foram atribuídos.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.

6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Quer na ex- EP, quer na ex- REFER, até 1 de junho de 2015 (data em que estas entidades, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29-5 deram lugar à Infraestruturas de Portugal, S.A.), não existiam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os respetivos administradores, o mesmo se verificando na atual Infraestruturas de Portugal, S.A..

d) Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade

Mandato IP

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público (EGP)			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento *	Despesas de representação **
António Manuel Palma Ramalho	sim	A	5.722,75	1.503,26
José Luís Ribeiro dos Santos	sim	A	5.150,48	1.534,53
José Saturnino Sul Serrano Gordo	sim	A	5.150,48	1.534,53
Alberto Manuel de Almeida Diogo	sim	A	4.578,20	1.728,81
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	sim	A	4.578,20	1.728,81
José Carlos de Abreu e Couto Osório	sim	A	4.578,20	1.728,81
Adriano Rafael de Sousa Moreira	sim	A	4.578,20	1.728,81

Figura 45 – Conselho de Administração Executivo da IP

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
António Manuel Palma Ramalho	98.157,33	437,81	98.595,14	14.232,71	1.864,99	86.227,42
José Luís Ribeiro dos Santos	90.520,83	507,98	91.028,81	13.125,44	1.719,88	79.623,25
José Saturnino Sul Serrano Gordo	90.520,87	125,09	90.645,96	13.125,49	1.719,89	79.240,36
Alberto Manuel de Almeida Diogo	84.840,21	0,00	84.840,21	12.301,51	1.611,93	74.150,63
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	84.840,31	250,19	85.090,50	12.301,72	1.611,96	74.400,74
José Carlos de Abreu e Couto Osório	84.840,31	0,00	84.840,31	12.301,72	1.611,96	74.150,55
Adriano Rafael de Sousa Moreira	84.840,31	1.000,72	85.841,03	12.301,72	1.611,96	75.151,27
			620.881,96	89.690,31	11.752,57	542.944,22

Figura 46 – Conselho de Administração Executivo IP – Remunerações

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade			Identificar	Valor
António Manuel Palma Ramalho	6,96	1.385,04	Segurança Social	20.381,08	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	688,68
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1.343,28	Segurança Social	18.795,80	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	635,62
José Luís Ribeiro dos Santos	6,96	1.273,68	Segurança Social	18.795,42	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	635,07
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1.489,44	Segurança Social	17.617,23	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	597,56
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1.364,16	Segurança Social	17.616,74	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	596,57
José Carlos de Abreu e Couto Osório	6,96	1.378,08	Segurança Social	17.616,83	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	596,68
Adriano Rafael de Sousa Moreira	6,96	1.454,64	Segurança Social	17.617,16	309,26	4,57	Seguro de Acidentes de Trabalho	597,28
		9.688,32		128.440,26	2.164,79	32,01		4.347,45

Figura 47 – Conselho de Administração Executivo IP – Benefícios Sociais

Durante o ano de 2015, houve ainda necessidade de proceder ao pagamento de remunerações relativas a férias não gozadas e do ano seguinte aos membros do Conselho de Administração da REFER, cujo mandato terminou no final de 2014:

Mandato REFER:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)						
	Fixa (*)	Variável	Outra (**)	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Rui Lopes Loureiro	0,00	0,00	18.939,34	18.939,34	2.370,35	333,61	16.902,60
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5.432,79	421,00	0,00	5.853,79	784,31	102,54	5.172,02
José Rui Roque	0,00	0,00	14.943,02	14.943,02	1.861,14	261,94	13.343,82
				39.736,15	5.015,80	698,09	35.418,44

(*) Incluir a remuneração + despesas de representação. (**) Férias não gozadas do ano e do ano seguinte

Figura 48 – Conselho de Administração da REFER – Remunerações

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade			Identificar	Valor
Rui Lopes Loureiro	6,96	90,48	Segurança Social	3.051,31	0,00	0,00	Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,96	139,20	Segurança Social	1.128,98	128,86	1,91	Seguro de Acidentes de Trabalho	38,63
José Rui Roque	6,96	139,20	Segurança Social	2.391,50	0,00	0,00	Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00
		368,88		6.571,79	128,86	1,91		38,63

Figura 49 – Conselho de Administração da REFER – Benefícios Sociais

2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Não aplicável.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não aplicável.

4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade.

Mandato IP

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	9.561,67	949,19	189,84	8.802,32
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	6.778,28	673,70	134,74	6.239,32
Issuf Ahmad	6.778,30	112,95	22,59	6.687,94
		1.735,84	347,17	21.729,58

Figura 50 – Conselho Geral e de Supervisão IP - Remunerações

Mandato EP

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Elsa Maria Roncon Santos	6.727,72	514,16	102,83	6.316,39
William Hall Woolston	6.111,09	484,75	96,95	5.723,29
Bernardo Xavier Alabaça	6.111,09	484,75	96,95	5.723,29
		1.483,66	296,73	17.762,97

Figura 51 – Conselho Fiscal EP - Remunerações

Mandato REFER

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	9.013,30	901,31	180,26	8.292,25
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	8.212,12	715,83	143,17	7.639,46
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	8.212,12	821,15	164,23	7.555,20
		2.438,29	487,66	23.486,91

Figura 52 – Conselho Fiscal REFER - Remunerações

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2015 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
2015-2017	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>

(*) Não houve pagamentos durante o ano de 2015

Figura 53 – Mesa da Assembleia Geral – Remunerações

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação dos mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No ano de 2015, com a fusão das empresas EP e REFER, verificou-se a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes à contratação existentes nas duas empresas. Assim, no último trimestre do ano foi desenvolvido um procedimento de contratação transitório para apoio aos processos (Best Practices 5), e desenvolvido o PS12 (processo completo da contratação). Para o primeiro semestre de 2016 foi planeada a revisão do Manual de Contratação Interno, que regulamentará toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas. Este documento irá especificar e regulamentar os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios.

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP, S.A. em 31 de dezembro de 2015, são as seguintes:

Partes Relacionadas	Relação
Empresas Subsidiárias	
IP Engenharia	IP detém 98,43 % do capital
IP Património	IP detém 99,97 % do capital
IP Teleccom	IP detém 100 % do capital
GIL	IP detém 100 % do capital
Operações conjuntas	
AVEP	IP detém 50 % do capital
AEIE, CFM 4	IP participa em 33,33 % do capital
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista

Figura 54 – Partes Relacionadas

Foram as seguintes as transações ocorridas, no período em análise, com as empresas subsidiárias:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP Engenharia	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	9.768,52
	Gastos com Pessoal	-59,00
	Outros Rendimentos	-500,47
	Total	9.209,05
IP Telecom	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	11.939,44
	Gastos com Pessoal	-60,78
	Dividendos recebidos	-6.121,68
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-3.760,26
	Outros Rendimentos	-78,92
	Total	1.917,79
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	-104,63
	Gastos com Pessoal	-25,83
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-17,46
	Outros Rendimentos	-6.796,51
	Total	-6.944,44
GIL	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	807,54
	Outros Rendimentos	-40,86
	Total	766,68

Figura 55 – Transações com empresas subsidiárias

As transações ocorridas, no período em análise, com as operações conjuntas foram:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	7,00
	Total	7,00
CFM 4	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-635,00
	Outros Gastos	499,00
	Total	-136,00

Figura 56 – Transações com Partes Relacionadas

A IP, S.A. recorre aos serviços de entidade externa - atualmente a BDO – para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou, como procedimentos pré-contratuais, o concurso público, o concurso público com prévia qualificação, o ajuste direto (critérios: valor e material) e ajuste direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa tem por base o recurso ao concurso público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como, garantir as melhores condições de aquisição.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Vide anexo XXI.E

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)

milhões de euros

Empresa	Valores Facturados em 2015
SCUTVIAS Autoestradas Beira Interior, S.A.	35 511 179
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, S.A.	20 069 200
IP Telecom, SA	14 547 415
ArcelorMittal Espanha, S.A.	12 764 777
IP Engenharia, SA	11 847 345
Mota - Engil, Engenharia e Construção	11 306 226
Thales Portugal, S.A.	10 920 540
Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária	10 573 642
Total	127 540 324

Figura 57 – Lista de fornecedores com transações >10M€

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Para além dos objetivos, resultados e indicadores do acionista referidos nos pontos 2.2 e 2.3, foram definidos indicadores da empresa para a segurança rodoviária e ferroviária:

Indicador	Unidade	Meta 2015	Valor Real	Desvio (%)
Índice de Segurança Rodoviária (ISR) = 20% PN + 40% IGDL + 40% VM <i>(definidos em base 100 a partir da meta para 2012)</i>	N.º	132	135*	3*
Índice de Segurança Ferroviária (ISF) = número Acidentes Significativos/ circulação medida em milhão de comboios km	AS/Mck	1,344	0,644**	-0,7

Figura 58 – Indicadores segurança rodoviária e ferroviária

Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - Plano de Segurança Rodoviária (PSR) - que a par de outras intervenções no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

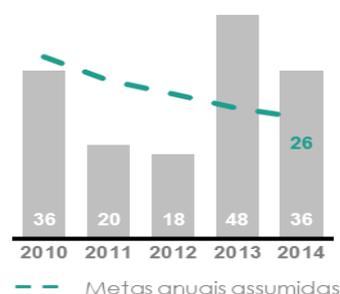
Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, bem como com as dos países mais evoluídos nesta matéria, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que “ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”.

Indicadores de Segurança Rodoviária

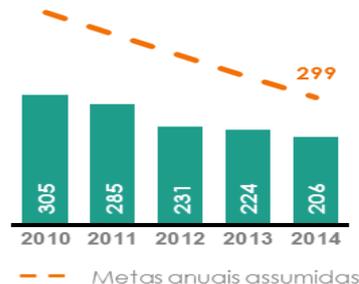
De acordo com o Relatório de 2014 da ANSR, a rede EP registou 36 Pontos Negros, cerca de menos 25% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2014, face a 2013: menos 50% no número de vítimas mortais – de 6 para 3 - e menos 30 % no número de feridos graves – de 15 para 10.

PONTOS NEGROS NA REDE IP
Evolução



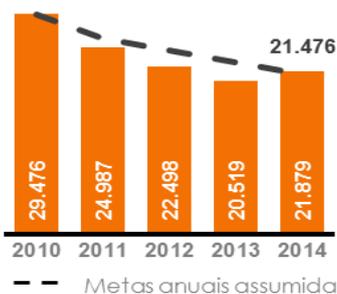
Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de vítimas mortais (-18), de 224 para 206 vítimas (-8,7%) e um aumento do número de Feridos Graves (+21), de 630 para 651 vítimas (+3,3%), em linha com a tendência nacional. De realçar que, se perspetiva uma nova redução do número de vitimas mortais em 2015, tendo em consideração os dados conhecidos até outubro (-8% face ao período homologo).

VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP
Evolução



INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADES NA REDE IP

Evolução



O Indicador de gravidade dentro das localidades tem igualmente sofrido uma evolução positiva e sido inferior às metas anuais assumidas pela empresa desde 2010. No entanto, verifica-se em 2014 um acréscimo em 6,6% face ao valor registado em 2013, contrariando a tendência positiva registada nos últimos anos.

Perspetiva-se para 2015 uma retoma da evolução positiva deste indicador, considerando o resultado obtido até outubro de 2015, o qual regista uma diminuição de 14% face ao mesmo período de 2014.

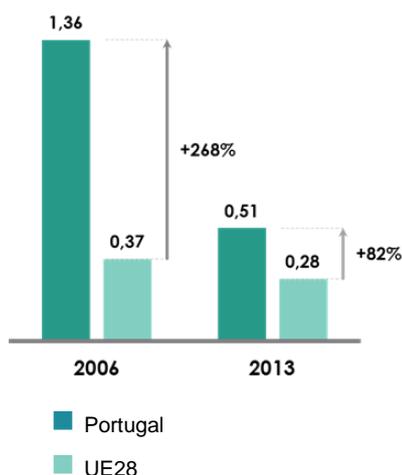
Segurança ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada no Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), de acordo com o Art.º 66-G do Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho,

Indicadores de Segurança Ferroviária

PORTUGAL NA EUROPA – 2006/2013

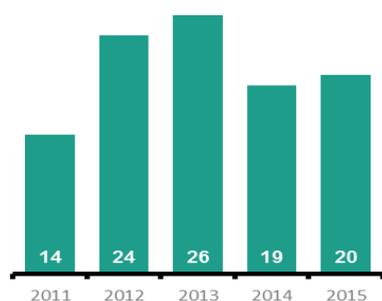
Número de vítimas mortais por milhão de comboio km



No que respeita a causas, regista-se Acidentes Significativos de devem a ferroviário, como incúria de

VÍTIMAS MORTAIS

Evolução

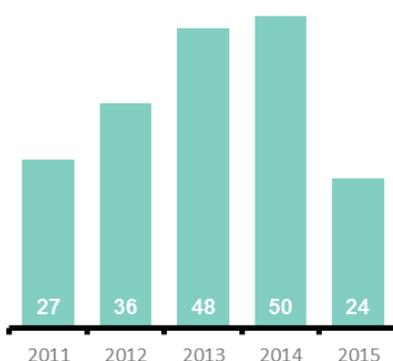


Em termos de Precusores de exercício de 2015 uma redução de na via” na ordem dos 17% e 11%,

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2013 (dados mais recentes) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.

ACIDENTES SIGNIFICATIVOS

Evolução



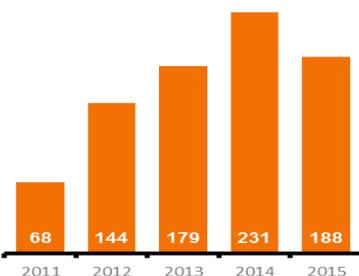
Relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2015, Portugal registou um bom desempenho face a 2014, com redução do número de acidentes significativos na ordem dos 50%.

que a grande maioria dos fatores externos ao sistema estranhos e intrusão.

No que respeita às consequências dos acidentes significativos, verifica-se que as 20 vítimas mortais registadas não resultam de causas diretamente relacionadas com a infraestrutura, já que 71% das vítimas são pessoas que invadem o espaço ferroviário, e 29% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em Passagens de Nível (PN).

PRECURSORES DE ACIDENTES

Evolução



Acidente, regista-se no “carris partidos” e “deformações respetivamente.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental

Se no que diz respeito à infraestrutura ferroviária o plano de investimentos é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficiente da rede existente, a qual em 2015 voltou a ser reconhecida pelo *World Economic Forum*, através do *The Global Competitiveness Report 2015/2016*, como uma das melhores da Europa e do mundo (2.º e 4.º lugar).

No caso das Parcerias Público Privadas Rodoviárias (PPP's) foi concluído em de 2015 o processo negocial relativo aos nove contratos de concessão do Estado, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013, tendo-se por este efeito assegurado poupanças líquidas de 284 milhões de euros no triénio 2013/2015, a preços correntes e com IVA incluído. Relativamente às subconcessões perspetiva-se a conclusão do processo negocial e produção de efeitos dos novos contratos no primeiro semestre de 2016.

Em linhas gerais o Plano de Investimentos para o triénio 2016-2018 foi construído tendo em vista o objetivo de aumentar a cobertura sustentável dos investimentos, através da identificação dos prioritários que assegurem a necessária segurança e fiabilidade da rede, eliminem constrangimentos e estrangulamentos, e promovam a competitividade nacional e uma melhor interoperabilidade da rede rodoferroviária.

Por seu turno, o novo ciclo de fundos comunitários será fundamental para a prossecução do ambicioso programa de investimentos ferroviários, consubstanciado no PETI3+, pelo que toda a definição e programação deste tem como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

Neste contexto foi desenvolvido pela IP um exigente trabalho ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, o qual permitirá associar ao Plano PETI3+ um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos programas *Connecting Europe Facility* (CEF), Portugal 2020 e Plano *Juncker*.

No novo contexto rodoferroviário, a temática ambiental está presente em toda a cadeia de valor da empresa, garantindo-se a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos rodoferroviários indo ao encontro da mobilidade sustentável.

A interiorização da vertente ambiente está instituída, importando, após o processo de fusão, efetivar alguns ajustes em termos de procedimentos e de monitorização de indicadores. No entanto o cumprimento do normativo legal em vigor na área está assegurado, bem como uma atuação integrada em que o fator eficiência assume especial relevância.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Responsabilidade social

A Infraestruturas de Portugal surge da fusão de duas grandes empresas, cada uma delas com práticas adquiridas e consolidadas em termos de responsabilidade social.

Um dos primeiros passos dados nesta matéria foi fazer o levantamento das principais iniciativas existentes em cada uma delas, o que veio facilitar a construção de um modelo de responsabilidade social que desse enquadramento a este objetivo.

Trata-se de um projeto desafiante, porque ele nasce da convicção que uma empresa com a dimensão e o impacto de atividade da IP a coloca no limiar das maiores empresas nacionais de ativos do país. É, igualmente, ambicioso, porque requer um racional aproveitamento de recursos humanos e materiais, sem perder o objetivo a atingir: o de ser uma empresa líder em termos de responsabilidade social empresarial.

Este é um projeto que envolve toda a empresa, desde o topo, até cada um dos colaboradores que entendem o desafio da mudança de uma forma criativa, inovadora e aberta. A responsabilidade social reparte-se hoje por um conjunto alargado de áreas, que vão desde a gestão do impacto ambiental e dos recursos inerentes aos processos de negócio, passando pela gestão do capital humano, pelo relacionamento com os parceiros e as comunidades locais, a salvaguarda dos direitos humanos e as preocupações ambientais a nível global, entre outros.

Importa, por isso, fixar objetivos concretos que coloquem a IP rapidamente no terreno das boas práticas, seja ao nível do voluntariado de empresa, ou da participação em ações com outras entidades, desde a solidariedade social até ao empreendedorismo jovem.

O ano de 2015 foi fértil em atividades que traduzem este envolvimento da empresa com as comunidades, as associações ambientalistas, os parceiros de negócio, enfim, a vasta rede de stakeholders do Grupo IP.

De entre as inúmeras iniciativas em que a empresa esteve presente, refiram-se as visitas técnicas e de estudantes à Ponte 25 de Abril, as exposições sobre o tema Igualdade de Género, a parceria ACP Kids, a reabilitação e restauro de património ferroviário, a Hora do Planeta, maratonas nas Pontes 25 de Abril e Vasco da Gama, Operação Peregrinos (Fátima). Operação Páscoa, Ciência Viva- Engenharia no verão 2015, SKYROAD Granfondo Serra da Estrela 2015 (ligada ao cicismo), dinamização dos espaços nas estações ferroviárias com iniciativas de música, dança moda e poesia, recolhas de sangue e registos de medula óssea entre os seus colaboradores, campanhas de prevenção rodoviária, reflorestação (Floresta Unida), recolha de alimentos (Banco alimentar), protocolo com ONG da área da deficiência e debates com a Amnistia Internacional, para citar as mais relevantes.

b) Promoção da proteção ambiental, legalidade e ética empresarial e desenvolvimento sustentável

No quadro de fusão ocorrida em 2015, procurou-se manter uma atuação centrada em princípios que já eram seguidos nas anteriores empresas, de modo a garantir a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos.

A responsabilidade ambiental está assumida na estratégia da empresa, mostrando as práticas instituídas, tanto na rodovia como na ferrovia, uma atuação integrada desde o projeto, construção, operação e manutenção, contribuindo para a sustentabilidade da rede, bem como das regiões atravessadas.

Numa perspetiva de melhoria contínua, e num quadro de atuação mais focada na gestão integrada da rede em operação, os indicadores ambientais passam por uma fase de adaptação à nova realidade da empresa. Em 2015, o reporte da maioria destes indicadores é feito de modo individualizado por rede rodoviária e ferroviária.

Os princípios de “eco conceção” continuam presentes nos projetos desenvolvidos, onde se introduzem, sempre que possível, soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas e se conciliam opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto e obra desenvolvidas em 2015, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

Principais Resultados 2015 Ferrovia



Projetos com estudos ambientais – **101**

Obras com gestão ambiental e de património cultural - **164**

Investimento ambiental em obra – **5,3 M €**

Multas e penalidades ambientais – **0 m €**



Gestão arborização ferroviária – **50 km** percorridos



Registos atropelamento fauna – **n.a.**



Mapas estratégicos de ruído – **122 km**

Principais Resultados 2015 Rodovia



Projetos com estudos ambientais – **112**

Obras com gestão ambiental e de património cultural - **153**

Investimento ambiental em obra – **8,7 M €**

Multas e penalidades ambientais – **0 m €**



Gestão arborização rodoviária – **2852 km** percorridos



Registos atropelamento fauna - **3701**



Planos de ação de ruído – **434 km**

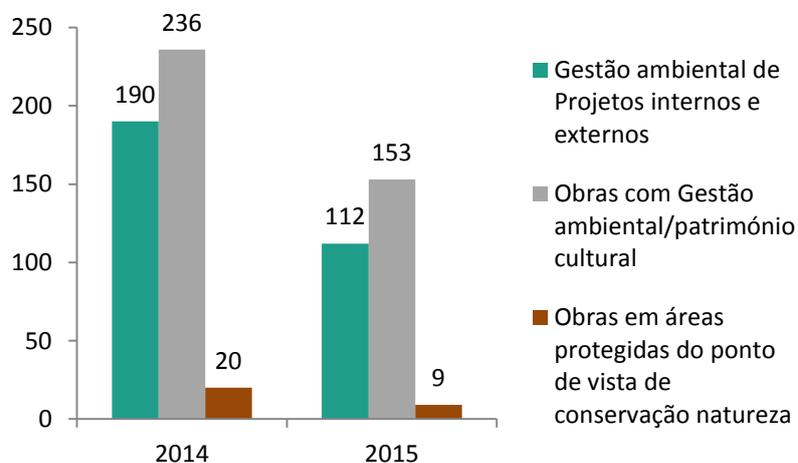


Figura 59- Atividade Ambiental em Projeto e Obra Rodoviária em 2015

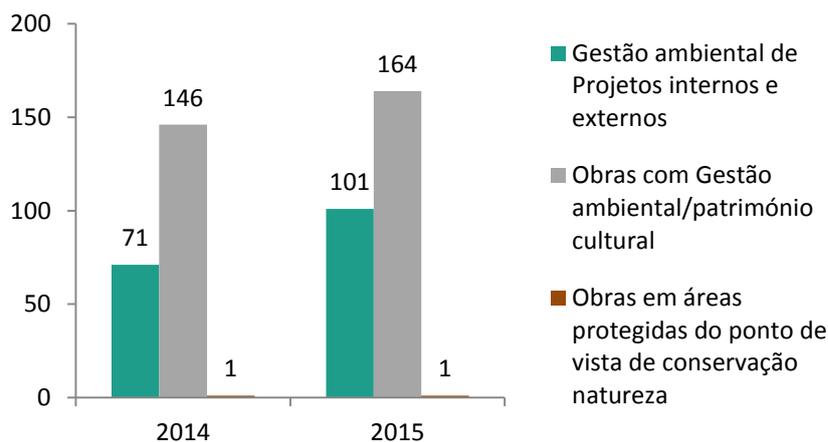


Figura 60- Atividade Ambiental em Projeto e Obra Ferroviária em 2015

Com foco na satisfação do cliente desenvolveram-se várias atividades, das quais se destaca a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial, de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e pós-Avaliação, pela relevância do contributo no planeamento e gestão do território, e as respostas a clientes sobre matérias ambientais.

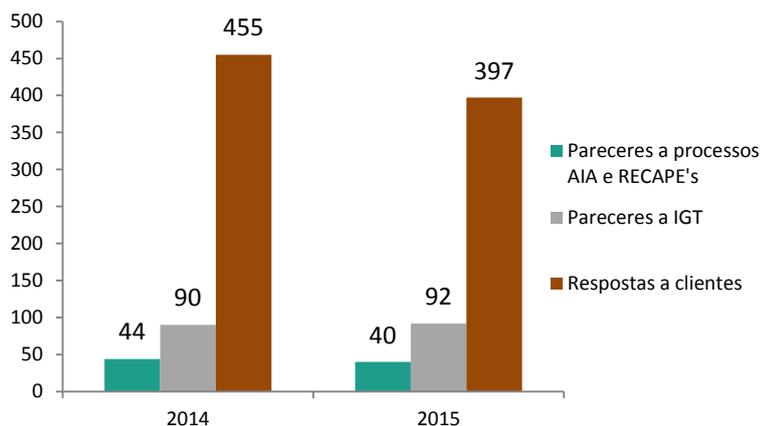


Figura 61 - Respostas a Clientes Externos

No âmbito da gestão das atividades ambientais da rede em operação, a atenção é dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária, como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária património da empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolveram-se ações de inspeção e vistoria que resultaram em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2015 vistoriaram cerca de 2800 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizado cerca de 250 inspeções, em resposta a solicitações externas.

Tipo de trabalhos	2013	2014	2015
Inspeções (nº)	120	253	251
Vistorias (km)	719	1084	2852

Figura 62 - Gestão arborização

Esta atividade tem permitido o conhecimento do património arbóreo, nomeadamente do seu potencial enquanto recurso natural, de modo a identificar as espécies passíveis de exploração, e a programarem-se vendas anuais. O aumento de receitas é um foco, mas é sobretudo a indução de poupanças associadas a trabalhos não executados no âmbito dos trabalhos de conservação da rede, tanto rodoviária como ferroviária, e que passam a ser efetuados por terceiros, que permite aliar a sustentabilidade financeira à sustentabilidade ambiental.

Atendendo aos impactos na sustentabilidade, nos seus três pilares, ambiental, social e financeiro, dos consumos energéticos, iniciaram-se no quarto trimestre de 2015 os trabalhos para se delinear o Plano de Eficiência Energética da IP, dando continuidade aos programas de eficiência energética existentes na ex-EP e ex-REFER,

No ano de 2015, quer na exploração ferroviária, quer na exploração rodoviária foram implementadas medidas de redução de consumos de energia, destacando-se as seguintes:

- Substituição de luminárias na rede rodoviária por lâmpadas LED, tendo sido apurada a substituição de 2.590 equipamentos;
- Instalação de optimizadores de potência de energia no Terminal de Mercadorias de Bobadela;
- Substituição da iluminação existente nos átrios da Estação de Santa Apolónia, por iluminação LED.

c) Políticas de recursos humanos definidas pela entidade

O ano de 2015 foi dominado pela fusão que criou a IP e a inerente necessidade de repensar, integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo IP.

Neste âmbito, foi dada prioridade à preparação da (re)implementação de um sistema de gestão de desempenho, tido como fator fundamental no estímulo dos colaboradores para a prossecução da missão e estratégia da empresa. Este sistema assenta em duas dimensões de avaliação distintas (objetivos e competências pessoais), de cuja integração se retiram resultados mais completos e relevantes quanto aos percursos de desenvolvimento que devem ser definidos para mitigar lacunas e atingir patamares de desempenho mais elevados.

O sistema de gestão de desempenho será o primeiro instrumento a ser implementado de um conjunto de ações que se perspetivam para o próximo triénio e que visam maximizar os níveis de desenvolvimento pessoal e profissional na organização, como sejam: modelação de planos de sucessão; identificação e crescimento de jovens colaboradores de “alto potencial”; programas de liderança; recrutamento interno para integração de colaboradores que entretanto tenham obtido maiores qualificações; programas de reposição de competências críticas alinhados com os programas em curso de ajustamento do efetivo.

No âmbito do desenvolvimento, realça-se que o plano de formação na IP é abrangente e transversal, proporcionando oportunidades de aprendizagem para todas as categorias profissionais e cobrindo um amplo leque de matérias importantes para as funções da empresa.

Um dos principais objetivos é o de conseguir, no mais curto espaço de tempo e dentro da moldura legal adequada, harmonizar os diferentes regimes laborais e práticas provenientes das empresas que precederam a IP (trabalhadores com vínculo público, trabalhadores sujeitos a Código do Trabalho, trabalhadores abrangidos por Acordo de Empresa), tendendo deste modo para um tratamento único e que promova a convergência de regras e equidade entre todos os colaboradores. Aliás, o ano de 2015 foi já marcado pela conciliação das matérias relativas aos benefícios sociais em vigor no Grupo IP, estando previsto um estudo detalhado das restantes matérias relativas a enquadramento laboral.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

d) Política de responsabilidade económica Investigação, desenvolvimento e novas tecnologias

Em 2015 foram apresentadas e aprovadas várias candidaturas a programas nacionais e internacionais de financiamento às atividades de inovação.

H2020 – Foram aprovadas as candidaturas **Optimum** (Novo Modelo de Cálculo de Preço Dinâmico de Portagens) e **Infralert** (Ciclo de Gestão de Conservação de Infraestruturas), efetuadas em 2014, representando uma comparticipação para a empresa no valor de 427.125€. Em 2015, foram ainda apresentadas 9 outras candidaturas ao H2020;

CEF – Em 2015 foram apresentadas e aprovadas, as candidaturas de ITS, **Scoop**, **Medtis2** e **EIP++** pelo programa europeu CEF, representando uma comparticipação comunitária de 149 000 €;

SIFIDE – Em 2015 foram aprovadas 3 candidaturas (**SGPAV**; **SIGEmpresarial**; **Estabilização de Talude na A21**) apresentadas em 2014, representando um benefício fiscal para a empresa de 383.591,74€. Também em 2015, foram ainda apresentadas 8 novas candidaturas ao SIFIDE;

LIFE (Lines) – Foi aprovada a candidatura apresentada em 2014, para monitorizar e mitigar os efeitos negativos das infraestruturas na fauna, representando um co-financiamento de cerca de 893 000 € para a IP.

Ainda no que se refere aos projetos de IDI com financiamento comunitário, em 2015 tiveram continuidade os projetos **MAXBE** (Estratégias de manutenção de caixas de eixos de veículos ferroviários), **Capacity4Rail** (Definir vetores de desenvolvimento para ferrovia nos próximos 30-50 anos), **ECOSSIAN** (Prevenção de ciberataques a infraestruturas críticas europeias de transportes), **RNE** (Interoperabilidade nos corredores europeus de mercadoria), **Normativo do 3º Carril** (Normativo referente a infraestruturas ferroviárias com 3 carris), e **PEDDIR** (Equipamento de pesagem dinâmica e avaliação do estado dos rodados dos comboios). Destes, os projetos MAXBE e RNE tiveram a sua conclusão.

Plano de Inovação

Foi apresentado ao CAE o Plano de Inovação da empresa, o qual se pretende venha a ser um importante contributo para alicerçar ainda mais a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) enquanto cultura presente, constante e sistematizada na empresa.

Este Plano de Inovação é liderado pela Unidade de Inovação e Novos Negócios (INN) da Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio (DCN), atuando principalmente como agente dinamizador e de concretização das políticas IDI, junto das várias unidades orgânicas do Grupo IP.

Atualmente, decorrem já 15 projetos internacionais co-financiados por vários programas europeus, como o H2020, o CEF, entre outros, cuja participação está assente em consórcios europeus.

Simultaneamente, foram entregues a 15 de Março as primeiras candidaturas ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento do Portugal 2020, com projetos nas áreas de Gestão de Ativos e de Segurança Rodoviária.

Para a construção deste Plano de Inovação, várias atividades foram desenvolvidas, onde o contributo das várias Unidades do Grupo foi essencial:

1 Definição de uma Visão e Missão para a IP no contexto da temática IDI e identificar os aspetos essenciais – vertentes estratégicas- sobre cada uma das quais será estabelecida uma Linha de Orientação	2 Estruturação da estratégia de Inovação da IP dando continuidade à Agenda Estratégica de Investigação e Inovação do grupo REFER e a Estratégia de IDI e Plano de Ação da Estradas de Portugal	3 Identificação e estruturação de todas as ações e iniciativas de IDI, que enquadradas em cada uma das Linhas de Orientação Estratégicas resultam no Plano de Inovação
--	--	--

Adicionalmente, o Plano de Inovação define 5 Áreas Científicas e Técnicas prioritárias – Mobilidade, Asset Management, ITS, Segurança e Operações - e 7 Iniciativas de Ação - Gestão de Interfaces, Gestão de Ideias, Gestão de Projetos IDI, Cultura de IDI, Fomento do Empreendedorismo, Otimização de Parcerias, Estratégia de Comunicação IDI - que suportarão os projetos IDI de âmbito estratégico e complementar da empresa.

e) Diversidade e Igualdade de Oportunidades

Historicamente o sector ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas áreas operacionais, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores do Grupo REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 58% de população masculina, face a 42% de população feminina, no final de 2014. Consequentemente, após a fusão, em 2015 a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2014				2015	
	Grupo REFER	%	EP	%	Grupo IP	%
Dirigentes (não inclui membros do CA)						
F	49	29,52	45	42,06	74	36,63
M	117	70,48	62	57,94	130	63,37
Sub-Total	166	100	107	100	204	100
Colaboradores (inclui dirigentes)						
F	494	17,02	448	43,84	909	23,80
M	2.409	82,98	574	56,16	2.910	76,20
Total	2.903	100	1.022	100	3.819	100

Figura 63 – Distribuição Homens/Mulheres

Verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base (VB) entre homens e mulheres, salvo na carreira de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar.

Leque Salarial por Cargo/Carreira e Género		2014				2015	
		Grupo REFER		EP		Grupo IP	
		Salário Médio (€)	Leque Salarial	Salário Médio (€)	Leque Salarial	Salário Médio (€)	Leque Salarial
Dirigente	F	3.166,38	0,95	3.201,36	0,90	3.349,04	0,92
	M	3.319,75		3.554,45		3.628,20	
Técnicos Superiores	F	2.255,27	0,97	1.985,62	0,95	2.175,31	0,92
	M	2.315,77		2.098,07		2.372,34	
Informáticos	F	-		2.208,97	1,03	2.208,97	1,02
	M	-		2.148,70		2.160,68	
Educadoras de Infância	F	-		2.213,27		2.014,02	
	M	-		-		-	
Assist. Técnico, Técn. Nível Interm e Pess. Administ.	F	1.073,33	0,96	1.078,81	1,06	1.079,33	0,98
	M	1.113,97		1.020,26		1.100,47	
Assist. Operacional, Operários e Pess. Auxiliar	F	555,05	0,69	741,75	0,82	563,41	0,69
	M	799,53		907,10		812,53	

Figura 64 – Leque Salarial

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as Taxas de Retorno ao Trabalho e de Retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	Unid.	Género	2014		2015
			Grupo REFER	EP	Grupo IP
a) N.º colaboradores com direito a licença parental (durante o ano)	N.º	F	26	10	21
		M	82	19	76
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (ainda durante o ano)	N.º	F	21	10	16
		M	61	15	67
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	1	18	10
		M	1	23	22
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental (d)= b) / a)	%	F	81	100	76
		M	74	79	88
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental (e) = c) (n) / b) (n-1))	%	F			32
		M			29

Figura 65 – Retorno ao trabalho e taxas de retenção após a licença parental, por género

Os quadros seguintes evidenciam os colaboradores estrangeiros e portadores de deficiência ao serviço do Grupo IP.

Colaboradores Não Nacionais	2014		2015
	Grupo REFER	EP	Grupo IP
De países da União Europeia	4	1	5
De países de Língua oficial portuguesa	5	2	5

Figura 66 – N.º de Colaboradores não nacionais

Colaboradores Portadores de Deficiência	2014		2015
	Grupo REFER	EP	Grupo IP
Colaboradores portadores de deficiência	40	23	68

Figura 67 – N.º de Colaboradores com deficiência

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP adota a maioria das recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), não estando contudo sujeita ao Regulamento n.º 4/2013 desta Comissão, dado que as suas ações são detidas na totalidade pelo acionista único – Estado.

Foram ainda seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No quadro seguinte, a IP apresenta o nível de cumprimento das Recomendações, com indicação dos capítulos do Relatório de Governo Societário correspondentes:

Relatório de Governo Societário 2015				página	Identificação		
					sim	não	n.a. Justificada
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados				
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015	4	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	5	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	5	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	10	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	12	V		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	12	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	13	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	13	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	14	V		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	15	V		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	15	V		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	15	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Mesa da Assembleia Geral				
	1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	16	V		
	2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	17	V		

Relatório de Governo Societário 2015				página	Identificação		
					sim	não	n.a. Justificada
B			Administração e Supervisão				
	1		Identificação do modelo de governo adotado	17	V		
	2		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	18	V		
	3		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	19	V		
	4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	19	V		
	5		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	20	V		
	6		Teor da Declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	24	V		
	7		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	24	V		
	8		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	25	V		
	9		Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	28	V		
C			Fiscalização				
	1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	34	V		
	2		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais	35	V		
	3		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	35	V		
	4		Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	40	V		
D			Revisor Oficial de Contas				
	1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	43	V		
	2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	44	V		
	3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	44	V		
	4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	44	V		

Relatório de Governo Societário 2015				página	Identificação		
					sim	não	n.a. Justificada
	E		Auditor Externo		V		
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	44	V		
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	45	V		
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	45	V		
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014	45	V		
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	48	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	48	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	49	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos		V		
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	50	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	51	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	52	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	55	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	56	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	56	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	57	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	59	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	60	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	67	V		
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	67	V		

Relatório de Governo Societário 2015				página	Identificação		
					sim	não	n.a. Justificada
	D		Deveres especiais de informação				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	68	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	68	V		
	E		Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	68	V		
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)		V		
		1	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	68	V		
		2	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:	69	V		
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	70	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	70	V		
		3	Teor da declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	70	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações	71	V		
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	71	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	71	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	72	V		
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	72			V
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	72			V
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	72			V
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	73	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	75			V
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	75			V
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	75	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	75	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	76	V		

Relatório de Governo Societário 2015				página	Identificação		
					sim	não	n.a. Justificada
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	78	V		
		2	Informação sobre outras transações	80	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	82	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	84	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	85	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	93	V		
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				
XI			Anexos				
		1	Ata ou extrato de ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2015				
		2	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o número 2 do Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro				
		3	Declarações a que se refere o artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro				
		4	Quadro-Resumo de Delegação de Competências				
		5	Transações não ocorridas em condições de mercado				
		6	Principais parcerias estratégicas da IP				

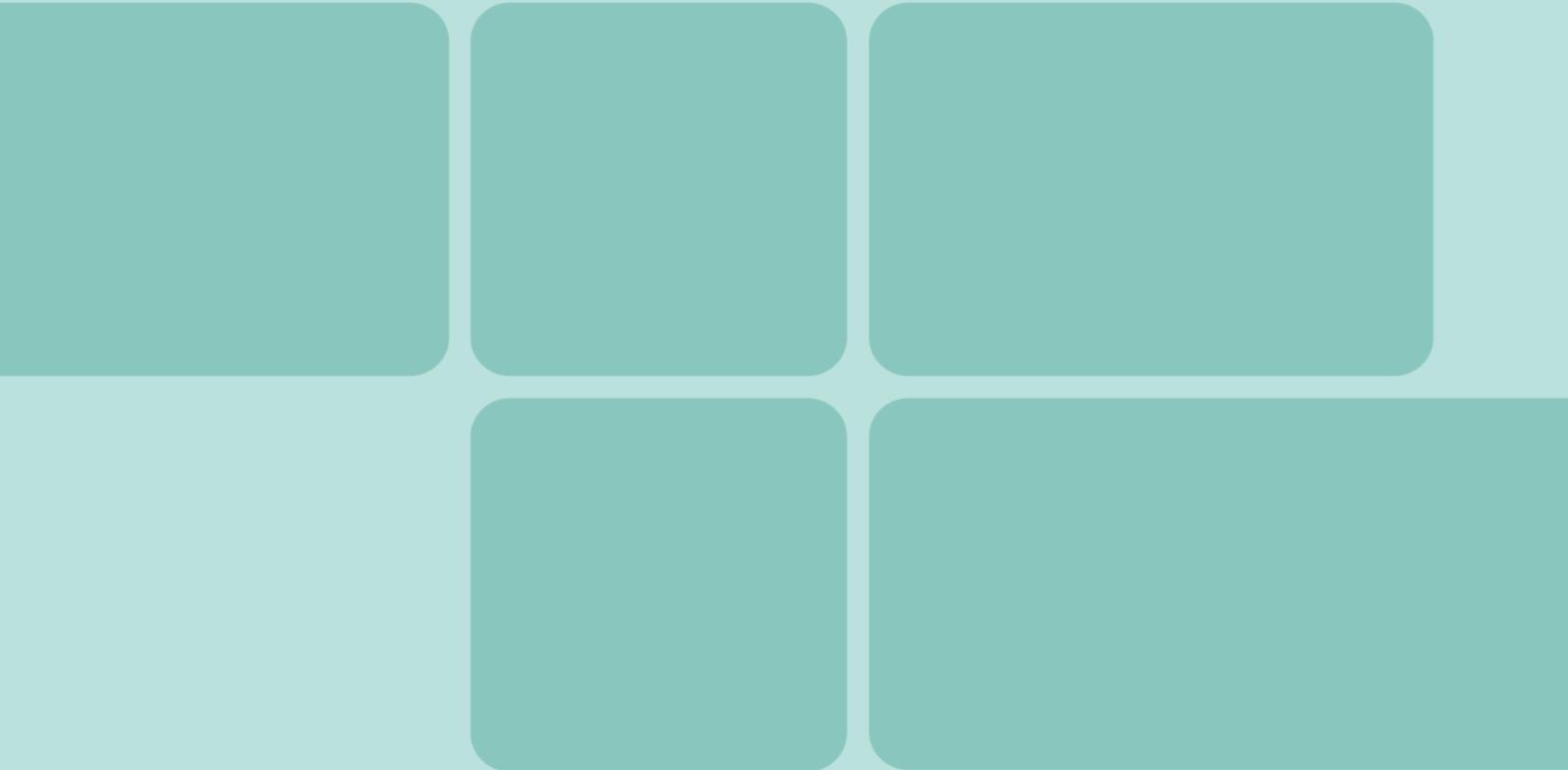
Legenda

n.a.	Não aplicável
V	O tema foi objeto de análise

Almada, 20 de outubro de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira



Anexos

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

XI. ANEXOS DO RGS

- A- Extrato da ata da reunião do CGS
- B- Relatório do CGS
- C- Declarações de interesse e de independência (artigos 51º e 52º do decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro)
- D- Quadro-Resumo de Delegação de Competências
- E- Transações não ocorridas em condições de mercado
- F- Principais parcerias estratégicas da IP

A - Extrato da ata da reunião do CAE

Deliberação em Ata

Reunião do CAE de 2016-05-19

DMS 1872640-006

**DIREÇÃO DE FINANÇAS, MERCADOS E REGULAÇÃO
DIREÇÃO DE PLANEAMENTO CORPORATIVO E CONTROLO DE GESTÃO
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO GRUPO IP - 2015**

Na reunião do dia 28/4/2016 foram apreciados os documentos de prestação de contas, tendo sido feita uma apresentação das contas separadas e consolidadas, incluindo o relatório de gestão, aos membros do Conselho Geral e de Supervisão que integram igualmente a Comissão para as Matérias Financeiras, à Sociedade Revisor Oficial de Contas da IP e ao Auditor Externo. Foram na ocasião entregues a estas entidades o relatório de gestão e as contas separadas completos para efeitos de emissão dos correspondentes pareceres, certificação legal das contas e relatório de auditoria. Não tendo sido possível preparar todos os documentos de prestação de contas a tempo de serem divulgados ao mercado no prazo legal previsto, decidiu-se divulgar no final do mês passado apenas os documentos de prestação de contas separadas, incluindo relatório de gestão, bem como uma comunicação ao mercado informando as razões do atraso, quanto às contas consolidadas, e o compromisso de divulgar a restante informação até ao dia 20/5/2016. Estando agora os documentos de prestação de contas completos, o Conselho de Administração Executivo apreciou hoje os documentos de prestação de contas consolidados da IP, S.A., referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2015, constituídos pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e correspondentes notas consolidadas, elaborados de acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS e demais legislação aplicável, e ainda o relatório do governo societário, tendo deliberado divulgar ao mercado tais documentos e submeter o conjunto completo de documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31/12/2015, incluindo o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão e seus pareceres, as Certificações legais das contas e os relatórios de auditoria das contas separadas e consolidadas, à deliberação da Assembleia Geral.

O Vogal do Conselho de Administração Executivo



Alberto Diogo

Deliberação em Ata

Reunião do CAE de 2016-10-20

DMS 1975540-007

DIREÇÃO DE PLANEAMENTO CORPORATIVO E CONTROLO DE GESTÃO
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2015
NOVA VERSÃO AJUSTADA EM FUNÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DA UNIDADE
TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL
(UTAM)

O Conselho de Administração Executivo deliberou aprovar, nos termos propostos em 2016-10-19, a nova versão do Relatório de Governo Societário de 2015 e submetê-lo a parecer do Conselho Geral e de Supervisão.

O Vogal do Conselho de Administração Executivo



Alberto Diogo

B - Relatório do CGS

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DE 2015

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE – Regime Jurídico do Setor Público e Empresarial), as empresas do setor empresarial do Estado ("SEE") devem apresentar anualmente um relatório de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre as matérias reguladas no capítulo II do citado diploma, competindo aos órgãos de fiscalização aferir, no respetivo relatório, o cumprimento desta norma.

Assim, de acordo com o mandato que nos foi conferido, o Conselho Geral e de Supervisão ('CGS') apresenta o Parecer sobre o Relatório do Governo Societário da Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP') em complemento ao Relatório e ao Parecer deste CGS sobre o exercício de 2015.

2. REVISÃO EFETUADA DO RELATÓRIO DO CAE

As empresas do SEE seguem orientações estratégicas emanadas do âmbito do exercício da função política do Governo, que aprova um conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro das empresas do SEE. Estas orientações vinculam os titulares dos cargos de administração das empresas, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março. Acresce ainda o facto da IP ser uma entidade integrada no perímetro de consolidação orçamental, como serviço e fundo autónomo e, por esse facto, o seu orçamento integrar o Orçamento do Estado.

Compete ao CGS aferir do cumprimento de boas práticas de governo societário em matéria de divulgação de informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do RJSPE, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 54.º deste regime.

A IP elaborou um relatório autónomo sobre as práticas de governo societário adotadas com a informação que o conselho de administração executivo ('CAE') considerou adequado. No mesmo, está incluída informação, nomeadamente em cumprimentos do:

- Ofício-Circular da DGTF n.º 714, de 12 de fevereiro de 2016, nomeadamente no tocante aos objetivos de gestão, à gestão do risco financeiro, à evolução do prazo médio de pagamento, às recomendações do acionista e às remunerações dos órgãos sociais – Assembleia Geral, CGS, CAE, Revisor Oficiais de Contas– dos trabalhadores e do auditor externo, bem como a suspensão do pagamento de complemento de pensões e a





utilização de cartões de crédito e comunicações.

- Estatuto do Gestor Público – EGP, nomeadamente no seu Artigo 32.º do Decreto-lei n.º 71/2007, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, que proíbe a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos na realização de despesas ao serviço da empresa, bem como o reembolso de despesas de representação pessoal, e determina a fixação pela assembleia geral de valor máximo de despesas de comunicações. Neste âmbito, estão ainda incluídas a proibição de realização de despesas não documentadas (n.º 2 do Artigo 16.º do RJSPE), o relatório sobre remunerações (n.º 2 da RCM 18/2014), bem como a atualização do relatório anual sobre prevenção da corrupção, a adesão ao sistema nacional de compras públicas, a frota automóvel, a redução de gastos operacionais, o princípio da unidade de tesouraria, as recomendações do Tribunal de Contas e a divulgação de informação.
- Código das Sociedades Comerciais, especificamente do n.º 5, do Artigo 420.º, O CGS atesta que o relatório do governo societário apresentado pelo CAE, relativo ao exercício de 2015, inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado.

3. PARECER

Em aditamento ao Relatório e Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o exercício de 2015, e após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2015, apresentado pelo CAE, o CGS reconhece que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, enquanto acionista, no Ofício n.º 714, de 12 de fevereiro de 2016, para a elaboração do mencionado relatório.

Almada, 19 de maio de 2015

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emilio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

C- Declarações de interesse e de independência (artigos 51º e 52º do decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Manuel Palma Ramalho, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPÊNDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Luís Ribeiro dos Santos, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Carlos de Abreu e Couto Osório, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Adriano Rafael de Sousa Moreira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Almada, 19 de maio de 2016

D- Quadro-resumo de Delegação de Competências

DESCRIÇÃO E NATUREZA DAS COMPETÊNCIAS	Âmbito e Limites	MEMBRO DO CAE		DIREÇÃO	
		MEMBRO DO PELOURO (ou substituto)	Âmbito e Limites	DIRETORES DE DIREÇÃO	Âmbito e Limites
GESTÃO					
Aprovar devoluções de valores de portagem indevidamente pagos, decorrentes de processo de reclamação por motivo da utilização dos meios de pagamento de portagens disponibilizados pela IP, e, <u>ainda, em situações de caráter excepcional</u>		x		DME	≤ 500€
Validar a execução financeira dos empreendimentos associados aos protocolos celebrados com outras entidades, em que estas são donos de obra, conferindo e certificando o conteúdo das notas de comparticipação		x		DPL	Com parecer prévio da DGR ou DGF, consoante o caso, relativamente à conformidade dos autos de medição com o projeto aprovado pela IP no âmbito do protocolo celebrado
Autorizar a realização de despesas de representação		x		x	Relativamente ao Diretor da UO: carece de autorização do Administrador do Pelouro Relativamente a colaboradores: ≤ 200€ por ato
GESTÃO COMERCIAL					
Apresentar proposta de prestação de serviços a terceiros pela IP, praticando todos os atos necessários quer para a celebração quer para a execução do contrato		x	≤ 350.000€	DME;DCN	≤ 100.000€ por ato
FINANCEIRA					
Emitir cheques ou transferências bancárias a favor de terceiros, incluindo autorização de débitos diretos		x		DFM	≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria
Assinar títulos representativos de ações e obrigações		x		DFM	≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria
Sacar, aceitar, cheques e outros títulos de crédito, subscrever apólices de seguro de caução e aberturas de crédito e subscrever <u>e movimentar garantias bancárias</u>		x		DFM	≤ 250.000 €, com assinaturas do Diretor da DFM e Responsável da Tesouraria
GESTÃO DE PATRIMÓNIO					
Autorizar a alienação de bens móveis e de frutos e bens renováveis provenientes de património autónomo e do domínio público sob sua jurisdição, de acordo com as disposições legais		x		DCN	≤ 100.000€ por ato Sob parecer prévio, das UO's com competência na matéria
Autorizar, no âmbito de processos expropriativos a aquisição de bem imóvel por via de direito privado, a celebração de acordos de expropriação amigável, e o pagamento de indemnizações autónomas, por ato;		x	≤ 350.000€		
Adquirir, nos termos do Código das Expropriações, parcelas sobranes, em processos de expropriação, cujo valor por m2 seja o constante no projecto aprovado		x	até 30% da área ou ≤ 350.000€		
Aprovar, nos processos de expropriação, alterações dos valores indemnizatórios indicados no respectivo mapa de expropriações, com os limites em percentagem de valor aprovado, com a definição específica nos dois primeiros escalões do máximo imposto, em termos do valor absoluto		x	Até 500€, com limite máximo de 1.000€; Até 2.500€, com limite máximo de 7.500€; 100% - até 5.000€; 50% - Até 25.000 €; 30% - até 75.000€; 25% até 250.000€; 20% até 500.000€	DGR; DGF; DRR; DRF; DCO	≤ 500€, com limite máximo de 1.000€; ≤ 2.500€, com limite máximo de 3.500€; 50%: ≤ 5.000€; 10%: ≤ 25.000€
Aprovar a alteração do valor das parcelas, relativamente à sua área, delimitações ou proprietários, quando não envolvam encargos superiores aos aprovados no projeto inicial		x		DGR; DGF; DRR; DRF; DCO	
Aprovar o cálculo e autorizar o pagamento de atualizações do valor das expropriações, na sequência das decisões de arbitragem e judiciais, nos termos do Código das Expropriações		x		DGR; DGF; DRR; DRF;	≤ 25.000€
Autorizar a venda de materiais ou equipamentos usados ou excedentários, ou resíduos valorizáveis economicamente, e praticar todos os atos necessários à respetiva formalização		x		DCL	≤ 20.000€, por ato
Autorizar a cedência de materiais ou equipamentos, para serem usados no âmbito de ações de responsabilidade social, e praticar todos os atos necessários à sua formalização		x		DCL	Sob prévia validação da DSC Até ao limite de 10% (dez por cento) da respetiva valorização ou do valor contabilístico líquido, no máximo de 2.000€, por ato

DESCRIÇÃO E NATUREZA DAS COMPETÊNCIAS	Âmbito e Limites	MEMBRO DO CAE		DIREÇÃO	
		MEMBRO DO PELOURO (ou substituto)	Âmbito e Limites	DIRETORES DE DIREÇÃO	Âmbito e Limites
PROCEDIMENTO CONTRATUAL					
Autorizar as despesas e as conseqüentes decisões de contratar referentes à formação de contratos de empreitadas	≤ 950.000€, por ato;	x	≤ 350.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN	DCL; DGR; DRF; DRR; DRF; DCO; DAM; DAT	≤ 100.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN
Autorizar as despesas e as conseqüentes decisões de contratar referentes à formação de contratos de locação ou aquisição de bens móveis ou serviços	≤ 950.000€, por ato;	x	≤ 350.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN	x	≤ 50.000€ por ato, inscrita em PAO, ou previamente autorizada pelo COIN No caso dos bens e serviços de gestão centralizada, a aprovação da iniciativa compete unicamente às seguintes UO: DLC: material nomenclaturado; material técnico rodoviário e ferroviário; economato; frota rodoviária (incluindo reparações, gestão do cartão de combustível e via verde; aquisição de acessórios); telecomunicações não ferroviárias; aluguer temporário de viaturas rodoviárias; serviços de limpeza; serviços de hotelaria e títulos de transporte no âmbito de deslocações ao estrangeiro, previamente aprovados, seguros; DRF: ligação de água, energia em baixa tensão, gás, manutenção de instalações, incluindo equipamentos (ex: ar condicionado) DSS: equipamento de proteção individual; ações no âmbito da segurança / vigilância, ambiente e condições de trabalho em locais de trabalho; fardamento;
Aprovar as peças dos procedimentos para a formação de contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços e o conteúdo de anúncios para publicação em DR e/ou no JOUE		x		DCL	Mediante parecer prévio da DAJ, sempre que se revele necessário
Proceder à adjudicação de propostas apresentadas no âmbito de procedimentos de formação de contratos de empreitadas, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços		x	≤ 350.000€ por ato	DCL	Empreitadas: ≤ 100.000€ por ato Locação ou aquisição de bens móveis ou serviços: ≤ 50.000€ por ato Nota: Incluindo a adjudicação de procedimentos de ajuste directo simplificado
EXECUÇÃO CONTRATUAL (BENS MÓVEIS / SERVIÇOS)					
Autorizar a despesa relativa à contratação de serviços a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões no âmbito de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou serviços e ordenar a respetiva execução ao adjudicatário	Requisitos cumulativos: - dentro dos limites legais e sem compensação com serviços a menos - até ao máximo acumulado de 950.000 €	x	Requisitos cumulativos: - dentro dos limites legais e sem compensação com serviços a menos - até ao máximo acumulado de 350.000 €	x	Requisitos cumulativos: - até 5% do preço contratual (incluindo o preço de anteriores serviços a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões e sem compensação com serviços a menos) - até ao máximo acumulado de 50.000 €
RESPONSABILIDADE					
Autorizar o pagamento de taxas relativas às instalações elétricas (Direção Geral de Energia, Certiel e outras entidades) e de telecomunicações (ANACOM)		x		DGR; DGF; DRR; DRF; DAT	≤ 50.000€ DAT: relativamente às telecomunicações de suporte à exploração rododotoviária
Autorizar o pagamento de taxas relativas a aspetos ambientais (RAN, REN, DPH, pareceres do ICNB e outras entidades)		x		DSS	≤ 50.000€
Autorizar o pagamento de coimas e multas relacionadas com a gestão da frota		x		DCL	≤ 300€
Autorizar o encerramento de processos de valor reduzido, sempre que ponderados os custos em causa, tal se revele favorável à IP		x	≤ 5.000 €	DAJ; DCN	DAJ: ≤ 2.000€ DCN: ≤ 200€
Autorizar a realização de transações em processos judiciais		x	≤ 50% do valor da ação, sem nunca exceder 350.000€	DAJ; DCH	≤ 50% do valor da ação, sem nunca exceder 50.000€ DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>juslaboral</i> DCH: apenas em matéria de âmbito <i>juslaboral</i>
Autorizar o pagamento de indemnizações por responsabilidade civil extracontratual da IP, sob proposta e parecer fundamentado		x	≤ 50.000€	DAJ	≤ 10.000€;
Acordar condições e assinar os documentos necessários ao recebimento de indemnização devida à IP		x	≤ 350.000€	DAJ; DCH	≤ 50.000€ DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>juslaboral</i> DCH: apenas em matéria de âmbito <i>juslaboral</i>
Aprovar a não interposição de recursos mediante informação fundamentada do mandatário do processo		x	≤ 50.000€ (excluindo juros)	DAJ; DCH	≤ 10.000€ (excluindo juros) DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>juslaboral</i> DCH: apenas em matéria de âmbito <i>juslaboral</i>
Aprovar a não interposição de recurso em processos de contraordenação mediante informação fundamentada do mandatário/jurista		x	≤ 50.000€	DAJ; DCH	≤ 5.000€ (excluindo juros) DAJ: excluindo matéria de âmbito <i>juslaboral</i> DCH: apenas em matéria de âmbito <i>juslaboral</i>
Decidir a não dedução de pedido de indemnização civil, nomeadamente em processo crime, face à improbabilidade de cobrança do respetivo valor, sempre que o valor e a prova não seja suficiente para o justificar.		x	≤ 50.000€	DAJ	≤ 10.000€ (excluindo juros)
Indeferir ou Deferir as reclamações por acidentes de viação		x	Deferir ≤ 50.000€	DAJ; DRR; DCO	DRR e DCO ≤ 1.000€ por processo, para deferimento ou indeferimento DAJ ≤ 7.000€, por processo, para deferimento; Sem limite para indeferimento

DESCRIÇÃO E NATUREZA DAS COMPETÊNCIAS	Âmbito e Limites	MEMBRO DO CAE		DIREÇÃO	
		MEMBRO DO PELOURO (ou substituto)	Âmbito e Limites	DIRETORES DE DIREÇÃO	Âmbito e Limites
TÉCNICAS (EMPREITADAS)					
Autorizar a despesa relativa à contratação de trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões, no âmbito de contratos de empreitada e ordenar a respetiva execução ao adjudicatário	Requisitos cumulativos: - dentro dos limites legais e sem compensação com trabalhos a menos - até ao máximo acumulado de 950.000 €	x	Requisitos cumulativos: - dentro dos limites legais e sem compensação com trabalhos a menos - até ao máximo acumulado de 350.000 €	DCL; DGR; DGF; DRR; DRF; DCO; DAT	Requisitos cumulativos: - até 5% do preço contratual (incluindo o preço de anteriores trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros ou omissões e sem compensação com trabalhos a menos) - até ao máximo acumulado de 100.000 €
AUTORIDADE / LICENÇAS					
Autorizar o pagamento em prestações de taxas de portagem em atraso		x		DME	até 5 prestações, totalizando 100€
RECURSOS HUMANOS					
Atribuídas pelo Estado					
Autorizar outras deslocações ao estrangeiro, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com as normas aplicáveis		x	até limite de 5.000 € de despesa global por colaborador	DCH	Apenas o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou de títulos de transporte e de ajudas de custo
Aprovar Formação extra-plano		x		DCH	Até limite de 250€/colaborador e ação de formação e um acumulado de 25.000€

Direção	Sigla
Academia	ACD
Autoridade Segurança Exploração	ASE
Direção de Auditoria Interna	DAI
Direção de Assuntos Jurídicos	DAJ
Direção de Asset Management	DAM
Direção de Acessibilidade, Telemática e ITS	DAT
Direção de Capital Humano	DGH
Direção de Compras e Logística	DCL
Direção de Comercial e Desenvolvimento do Negócio	DCN
Direção de Gestão das Concessões	DCO
Direção de Comunicação, Imagem e Stakeholders	DCS
Direção de Desenvolvimento Organizacional	DDO
Direção de Finanças, Mercados e Regulação	DFM
Direção de Gestão da Circulação	DGC
Direção de Gestão de Empreendimentos Ferroviários	DGF
Direção de Gestão de Empreendimentos Rodoviários	DGR
Direção de Marketing Estratégico	DME
Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão	DPC
Direção de Planeamento Rodoferroviário	DPL
Direção de Risco e Compliance	DRC
Direção de Gestão da Rede Ferroviária	DRF
Direção de Gestão da Rede Rodoviária	DRR
Direção de Sistemas de Informação	DSI
Direção de Segurança e Sustentabilidade Rodoferroviária	DSS

E-Transações não ocorridas em condições de mercado

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
007/2014	EN 234 – PONTES DO CRIZ. I E II E EN 234-6 – PONTE DE SÃO JOÃO DAS AREIAS – ANÁLISE DOS IMPACTOS DINÁMICOS TRANSMITIDO ÀS ESTRUTURAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS DE REABILITAÇÃO	PROJECTO	alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP	LNEC	501389660	09-01-2015	115.000,00 €
017/2015	EN109 – MIRA (KM 88+900) E MARINHA DAS ONDAS (KM 134-896) REABILITAÇÃO; EN109 – BENEFICIAÇÃO ENTRE LD COIMBRA (KM 134+896) E LEIRIA (KM 165+040). PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA DIGITAL E RELATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	OPTIMYSER	508592747	19-01-2015	74.000,70 €
019/2015	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DA VIA VERDE NA A21 – ERICERA/ MAFRA/ MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO (A8)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea e) do nº 1 do artº 24 do CCP	VIA VERDE	504656767	21-01-2015	285.000,00 €
027/2015	LICENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DAS PRAÇAS DAS PORTAGENS DA A21 – 2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea e) do nº 1 do artº 24 do CCP	BRISA IT	505216035	04-02-2015	191.662,00 €
032/2014	IC35 - PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (LIGAÇÃO À EN106).	PROJECTO	alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP	DIMECONSULT	504914588	11-02-2015	74.900,00 €
033/2015	IC1 (EN120) – ENTRONCAMENTO COM A EM120 (ALCÁÇER DO SAL) (KM 3+400) E O ENTRONCAMENTO COM O IC33 (GRÂNDOLA NORTE) (KM 19+100). BENEFICIAÇÃO	PROJECTO	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	TPF PLANEGE - CONSULTORES ENG	500963363	09-02-2015	62.500,00 €
043/2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS AVAC DA SEDE DA EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	ARCLASSE	502027037	24-02-2015	66.700,00 €
047/2015	P50.BRIDGE EXPERIENCE 50 ANOS DA PONTE 25 DE ABRIL LISBOA. PROJETO DE ESPECIALIDADES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	AP	502299800	05-03-2015	73.850,00 €
063/2015	AQUISIÇÃO DA APLICAÇÃO GOA – GESTÃO DE OBRAS DE ARTE SISTEMA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	FORNECIMENTO DE BENS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	BETAR	501945733	25-03-2015	70.000,00 €
070/2015	RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ORACLE – 2015	FORNECIMENTO DE BENS	alínea e) do nº 1 do artº 24 do CCP	ORACLE	502186771	10-04-2015	121.718,98 €
069/2015	AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – MÓDULOS DA PLATAFORMA DRIVE - 2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea e) do nº 1 do artº 24 do CCP	ARMIS	507349601	10-04-2015	79.440,00 €
077/2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO PARA DEFINIÇÃO DE CENÁRIOS DE AUTONOMIA E VALORIZAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	AT KEARNEY	503591807	04-05-2015	74.000,00 €
081/2015	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GRANDE PORTO – TRABALHOS COMPLEMENTARES - 2015	EMPREITADA	alínea a) do artº 19 do CCP	INTEVIAL	503970352	04-05-2015	149.231,00 €
099/2015	EVENTO INTERNO – APRESENTAÇÃO DA MARCA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL AOS COLABORADORES	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea a) do nº 1 do artº 20 do CCP	DEEPSTEP	507158431	22-05-2015	69.239,00 €
IP/127/2015	ER230, PONTE DE BOLFIAR, AO KM 024+950 - PROTEÇÃO/REFORÇO DAS FUNDAÇÕES	EMPREITADA	alínea a) do artº 19 do CCP	CROPE	506394514	25-06-2015	119.827,66 €
IP/139/2015	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA APOIO NAS PRAÇAS EASY TOLL DURANTE O VERÃO DE 2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	alínea b) do nº 1 do artº 20 do CCP	MULTITEMPO	503378666	16-07-2015	51.915,00 €
5010019365	LN-ALFARELOS-CONSTR.DE VEDAÇÃO DO DFF	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOC. CONST.TEODORO VALENTE, LD	503440892	28-07-2015	83.743,91 €
5010022582	PE ÉVORA N E ELVAS/CAIA - LINHA DO LESTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	PEC/INTECSA INARSA - ESAINTECSA - INARSA, S.A., PROF. EDGAR CARDOSO - ENGENHAR	ESA28139111 502813237	18-11-2015	863.761,25 €
5010018322	LBA-TALUDES KM59+920 AO 82+950-GCFCSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	09-01-2015	442.443,24 €
5010014188	EMPREITADA TÚNEL DO COVAL	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	TECNA SOL-FGE FUNDAÇÕES GEOTECN	502567830	18-03-2015	198.378,00 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010018876	NOVA LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ÉVN-ELVAS/CAIA2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	16-03-2015	528.000,00 €
5010022215	ESTUDO DE PROCURA AVEIRO-VILAR FORMOSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	17-08-2015	299.800,00 €
5010021267	LN -RIV ENTR. ADAPT SINALIZAÇÃO 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	23-09-2015	127.950,00 €
5010016732	LBB-REAB.VIA.PK18,766_55,900-FASE 1	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOMA FEL - ENG.OBRAS FERROVIÁRI	500272557	22-05-2015	1.375.554,12 €
5010019402	AQ. FIXAÇÃO SKL12 PARA CARRIL 60E1	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	DEV OSSLOH FASTENING SYSTEMS DE	E170814872	13-03-2015	252.772,15 €
5010017151	LBA-DEMOLIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SCOPLANO-SOC.DE CONSTRUÇÕES E	504973924	29-05-2015	59.046,35 €
5010019752	LO-ESTAB. TALUDE PK 35,880 LE	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CARVISOUTO-ESCAVAÇÕES E	504400800	04-03-2015	144.460,00 €
5010014584	LS-KM 218,300/242,500-SUB RNP POR NABLA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	PROMORAIL - TECNOLOGIAS DE	501892303	15-01-2015	215.072,43 €
5010022574	PE ÉVORA N E ELVAS/CAIA - COORD. TÉCNICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SENER ENGVIA/VIA PONTE/SENER - ESA SENER - INGENIERIA Y SISTEMAS,, ENGVIA, VIA PONTE-PROJECTOS E CONSULTOR	ESA48024723 501962336 503940070	17-11-2015	2.398.898,00 €
5010018610	REAB. PH R. NEVES CORVO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOPROEL - SOC PROJECTOS OBRAS	501989781	16-02-2015	229.600,20 €
5010013533	MINHO-PROJETO ELETRIFICAÇÃO NINE-VALENÇA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	23-01-2015	1.999.999,00 €
5010016143	FISCALIZAÇÃO RIV ALFARELOS-PAMPILHOSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	21-08-2015	4.569.282,33 €
5010020100	5ª VIDEOVIGILÂNCIA ESTAÇÕES CONCENTRAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SUPRIDES XXI, LDA	508058945	15-07-2015	140.985,05 €
5010019026	MANUTENÇÃO CCVIL CMLISBOA - 1º SEM 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	19-02-2015	239.960,39 €
5010018083	LL_REABI VIA_KM 226,570/230,880	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOMA FEL - ENG.OBRAS FERROVIÁRI	500272557	21-08-2015	789.967,00 €
5010021400	5ª AD-VVG SANTARÉM, FATIMA, CAX E POMBAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SUPRIDES XXI, LDA	508058945	01-10-2015	104.500,00 €
5010017331	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE AC	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	PICLIMA	507273702	24-04-2015	75.346,80 €
5010021666	SEGURO AUTOMÓVEL FROTA TRIÊNIO 2016/8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	FIDELIDADE - COMP. DE SEGUROS,	500918880	31-12-2015	760.705,48 €
5010018620	ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE ESCAVAÇÃO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	13-05-2015	202.814,90 €
5010017759	L.ALENT-SUBST TRAVESSAS EM VNB E CUBA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	OPWAY - ENGENHARIA, SA	500207577	02-10-2015	389.432,30 €
5010018274	SUBST. APAR. /REABILIT. VIADUTO DE SINES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	27-01-2015	124.090,51 €
5010022201	SINALIZAÇÃO APOIO À RIV NO SUBTROÇO 2.3	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	THALES PORTUGAL, SA	507775597	23-11-2015	1.099.976,20 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010018255	LN-SUB FIX_TROÇO ALVERCA-CASTANHEIRA VAO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MOTA - ENGL, ENGENHAR E CONST	500197814	09-07-2015	140.349,40 €
5010021294	5ª A - SIP MONITORES LINHA DE CINTURA	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	THALES PORTUGAL, SA	507775597	01-09-2015	70.000,00 €
5010022052	CONCL./ADAP. PEXEC. MOD. COVILHÃ/GUARDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	04-11-2015	900.000,00 €
5010021661	5ª ADENDA-LCASCASIS SELETIVO SONORIZAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	501369295	28-10-2015	157.057,11 €
5010016165	EMP. PROT. ANTIC. 3 PTES L.NORTE LOTE 2	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CAETANO COATINGS - SA	507928210	28-05-2015	530.193,00 €
5010021234	LN. RIACHOS. ALTEAMENTO DE PLATAFORMAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	RODRIGUES & NEVES SA.	500994625	23-09-2015	170.914,99 €
5010020942	L.ALG-EST SILVES-ALT PLATAFORMAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	NORTEJUVIL-SOCIEDADE DE CONSTR	506378527	17-09-2015	134.988,18 €
5010018300	LN-VARIOSLOCAIS-DEMOLIÇÕES;PINTURADEPÓS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	28-08-2015	68.722,19 €
5010018023	AQ. TRAVESSAS MADEIRA PINHO CREOSOTADAS	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	TOSCCA - EQUIPAMENTOS EM	503150100	10-08-2015	3.996.352,00 €
5010016184	LBB-KM 26.295 A 62.375-EST CONTENÇÃO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SCOPLANO-SOC.DE CONSTRUÇÕES E	504973924	28-01-2015	84.651,00 €
5010022141	MANUTENÇÃO BTENSÃO EX-CMPORTO-3º TRIM 15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS	507080181	02-10-2015	79.995,53 €
5010020992	LBA-VEDAÇÃO DO CANAL TROÇO MORT / V BOA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	20-11-2015	202.463,10 €
5010020505	GCFCSO - SST VILA FRIA E PATS - RE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	11-12-2015	439.908,08 €
5010018141	AQ. PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS SL	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	PARTTRAIN E VIP SPORT - VIP SPORT IMP. & EXP. LDA., PARTTRAIN - SOC. REPRESENTAÇÃO	502719206 508835852	04-06-2015	1.350.900,00 €
5010020419	PROTOCOLO LEVANTAMENTO LINHA ÉVORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	506556590	20-02-2015	198.793,60 €
5010018139	AQ. PALMILHAS BORRACHA	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	FUTRIMETAL-IND E COM DE PROD M	503213322	22-05-2015	435.900,00 €
5010023145	LICENCIAMENTO OUTSYSTEMS 2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	OUTSYSTEMS-SOFTWARE EM REDE, S	504995634	18-12-2015	180.000,00 €
5010015647	LV-SERNA DA/AGUEDA-BENEF SUPERSTR VIA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	FERGRUPO - CONST TECNICAS FERR	502156392	29-04-2015	1.968.750,32 €
5010022807	TERMINAL LEIXÕES - MANUTENÇÃO DO SISTEMA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	VIALSIL CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇ	503539384	17-11-2015	64.980,00 €
5010020241	V.H. 16 FEV. A 30 JUN. 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	GRUPO -VIGILÂNCIA PREV ELECTR	500131210	25-03-2015	1.743.913,49 €
5010020606	LN-KM 137.500 A 137.650 - ESTAB_TALUDE	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	RODRIGUES & NEVES SA.	500994625	28-08-2015	84.822,50 €
5010018938	AQ. DE 5.000 TON DE CARRIL 60E1	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	ARCELORMITTAL ESPAÑA, S.A. ESA	ESA81046856	22-05-2015	3.900.000,00 €
5010022130	ADEQUAÇÃO MODELO DE CONTAS DE REGULAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING	505355108	23-10-2015	70.000,00 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010020695	5ª A-SIP MONITORES GARE ORIENTE-2ª FASE	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	THALES PORTUGAL, SA	507775597	15-07-2015	60.000,00 €
5010019021	M. CCIV.E BTENS. CMSET. E TUNES-1º SEM 15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	04-03-2015	249.941,02 €
5010020134	ANÁLISE DOS RAMAIS E TERMINAIS 2ª FASE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	29-05-2015	140.000,00 €
5010016277	EMP. PROT. ANTIC. PTS. MET. LOESTE LT 1	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MONTA CO-TRATAMENTOS ANTICORROS	500653941	24-03-2015	336.969,73 €
5010015318	ASSIST. TÉCNICA TECNOL. A TPN E FORM. TEC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	BOMBARDIER TRANSPORTATION PORT	500274371	09-10-2015	3.900.000,00 €
5010016938	ASSIST.TÉC. E MANUT. EQUIP.FERR. 2015/17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	EMEF -EMP MANUTENC EQUIP FERRO	502937327	22-05-2015	2.275.755,90 €
5010017861	LEVANTA/ TOPOGRÁFICO AOS TÚNEIS DA REDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	04-03-2015	248.500,00 €
5010018197	L.NORTE - EST. TALUDES - KM 147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	27-01-2015	146.741,50 €
5010016174	LO-FIG FOZ - BENEF EP, EDIF CONTIGUO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES	500911622	28-01-2015	247.839,00 €
5010019171	TRABALHO NO COMPLEXO FERROV. ENTRONC.	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOCICARRIL-SOCIEDADE DE CONSTR	506217469	16-04-2015	74.812,40 €
5010018345	LCINTURA-ESTAB DE TALUDE DE ESCVAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	06-05-2015	98.441,75 €
5010019547	CMT-LSUL-KM242,500A255,150-SUBST FIXAÇÃO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	NEOPUL - SOC ESTUDOS CONSTRUÇÃO	501378375	16-04-2015	130.205,36 €
5010020683	ALTEAMENTO DE PLATAFORMAS-JUNCAL E PALA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	16-10-2015	151.952,00 €
5010018004	LVUGA_REPAR.AVARIAS_PN_AUTOMATICAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ALSTOM PORTUGAL, S.A.	502795832	15-09-2015	340.000,00 €
5010022142	MANUT CC/BT EXCMTUNES E SETUBAL-3º TRIM15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	22-09-2015	89.998,50 €
5010022440	EMPREITADA DE REPARAÇÃO NA PONTE EIFFEL	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	TEXEIRA DUARTE-ENG. CONSTRUÇÃO	500097488	20-10-2015	117.790,49 €
5010015196	AQ. APARELHO MUDANÇA DE VIA TG 0,09	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	FUTRIFER-INDÚSTRIAS FERROVIÁRI	503038113	17-08-2015	154.950,00 €
5010020661	TRAB. DE TOPOGRAFIA PARA DELIMITAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	18-12-2015	221.904,00 €
5010019237	V.H. JANEIRO 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	GRUPO -VIGILÂNCIA PREV ELECTR	500131210	15-01-2015	361.233,18 €
5010023771	GSM-R NO TROÇO FARO – VILA REAL (4)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP TELECOM, SA	505065630	20-08-2015	301.571,51 €
5010021680	PROTOCOLO LEVANTAMENTO L.ÉVORA FRONTEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	501162941	05-10-2015	212.625,00 €
5010018292	ELABORAÇÃO PROJETO ESTAB TALUDE-L.ALG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	05-05-2015	98.500,00 €
5010021058	5ª AD-VVG LISBOA - CASTANHEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	REGRA - GAB PROC ELECTRON DADO	500229147	17-11-2015	243.667,24 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010019028	MANUTENÇÃO BTENSÃO CMLISBOA - 1º SEM 201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	04-03-2015	239.996,80 €
5010020056	MANUTENÇÃO AV DA RFN, VIA LARGA 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CEMAV - MOTA - ENGL, ENGENHAR E CONST, SOMAFEL - ENG.OBRAS FERROVIÁRI, FERGRUPO - CONST TECNICAS FERR, FUTRIFER-INDÚSTRIAS FERROVIÁRI	500197814 500272557 502156392 503038113	25-03-2015	2.156.370,00 €
5010022139	MANUTENÇÃO BTENSÃO EX-CMLISBOA-3º TRIM15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	21-09-2015	119.997,56 €
5010016494	RL - BENEFICIAÇÃO INST CMC-MN	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	19-02-2015	118.000,00 €
5010021321	RT.PAVIMENTAÇÃO PLATAFORMA E VEDAÇÃO DPF	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	OBRIMOFER - CONSTRUÇÕES UNIP.,	507803248	08-10-2015	89.335,45 €
5010019986	CONSUMIVEIS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	RICOH PORTUGAL, UNIPessoal LDA	508080975	13-05-2015	70.555,00 €
5010022150	TLEIXOES: ALUGUER EQUIPAMENTO 2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	MOBILIFT PORTUGAL - EQUIPAMENT	508726999	01-11-2015	229.176,00 €
5010019213	AQ. 55.000 TRAVESSAS DE BETÃO BIBLOCO	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	SA TEPOR-INDÚSTRIA DE TRAVESSAS	506528286	26-08-2015	4.026.000,00 €
5010020439	ASSIST. TÉCN. DE ENGENHARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	16-10-2015	89.900,00 €
5010022374	EST. DE VIABILID. PLATAFORMA LOG.LEIXÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	12-10-2015	175.000,00 €
5010019957	ESTUDO DE PROCURA DA LINHA DO DOURO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	28-05-2015	185.000,00 €
5010021595	LN BEN. SUPER E INFRAESTUTURAS VIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	28-10-2015	270.000,00 €
5010018522	ATUALIZAÇÃO/RECONVERSÃO DO GESV EN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOFT2000	501530932	29-05-2015	82.550,00 €
5010018333	SUB.TAB.METÁLICO PI PK 160+432 L.SINES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	03-02-2015	59.838,01 €
5010019949	AQ. CRÓSSIMA, CONTRA-CARRIL E MEIA GRADE	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	FUTRIFER-INDÚSTRIAS FERROVIÁRI	503038113	29-05-2015	151.814,12 €
5010017459	LCASCAIS-TRATAMENTOS E REFORÇO ANTICORRO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CAETANO COATINGS - SA	507928210	04-08-2015	366.000,01 €
5010020332	AQ. BALIZAS CONVEL	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	BOMBARDIER TRANSPORTATION PORT	500274371	21-07-2015	396.321,76 €
5010019685	MON. GEOTÉCNICA INFRAEST. FERROV 2015-17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	30-04-2015	1.003.179,00 €
5010018635	RT.TOMAR. BENEF PLATAFORMAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CARVISOUTO-ESCAVAÇÕES E	504400800	05-03-2015	79.945,71 €
5010018223	RT - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	31-08-2015	89.000,00 €
5010016905	L.CASCAIS-BENEF VEDAÇÃO MITIGAÇÃO TRESPA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	OBRIMOFER - CONSTRUÇÕES UNIP.,	507803248	14-07-2015	76.720,00 €
5010017963	ANÁLISE DE IMPACTES ECONÓMICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	VTM, CONS. DE ENGENHARIA, LDA.	501384456	22-01-2015	74.800,00 €
5010021315	PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROUTERS HIRSCHM	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	MVA ELECTROTÉCNIA, LDA	502539186	30-09-2015	70.565,50 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010019992	LDOURO-TUA-ALTEAMENTO DAS PLATAFORMAS	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	10-09-2015	93.454,00 €
5010018529	PROJETO ESTABILIZAÇÃO ENCOSTA QUEBRADAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	19-02-2015	84.213,00 €
5010016592	L.ALG-CACELA-ALTEAMENTO DAS PLATAFORMAS	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	RODRIGUES & NEVES SA.	500994625	15-01-2015	139.837,66 €
5010020086	L.S. REV. EXT. EDIF. EST. V. ALC/PALMELA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SANTAVARES - EMPREITEIROS, LDA	502711337	24-09-2015	64.922,50 €
5010022581	PE ÉVORA N E ELVAS/CAIA - VIA/GEOT/SAF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	COBA/TY PSA/TECNOFISIL/GRID - GRID-CONS ESTUD PROJ ENGENHARI, TECNOFISIL - GABINETE DE ESTUD, COBA - CONSULTORES DE ENGENHAR	500948976 502001364 507826507	18-11-2015	2.599.000,00 €
5010021100	RA/CV - TRANSFORMAÇÃO DE BC/BLS E TM/TBB	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOMAFEL - ENG.OBRAS FERROVIÁRI	500272557	21-10-2015	330.676,30 €
5010023383	ARMAZ. CARREG. TRAVESS BIBLOCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SATEPOR-INDÚSTRIA DE TRAVESSAS	506528286	30-12-2015	90.500,00 €
5010016589	L.ALG-FUSETA-ALTEAMENTO DE PLATAFORMAS	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	28-05-2015	136.564,27 €
5010017319	INST. FO CAMPOLIDE-C.F.COINA	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	PDT - PROJ. TELECOMUNICAÇÕES,	500134049	22-01-2015	125.705,24 €
5010017712	LBB-ABRANTES/GUARDA-KM 63.622 A 72.050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	07-08-2015	134.800,00 €
5010020036	FASE 1A-1	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOMAFEL - ENG.OBRAS FERROVIÁRI	500272557	01-07-2015	409.959,40 €
5010019918	MANUT. ASCENS, ESCADAS E TAPETES - OTIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	24-04-2015	72.569,60 €
5010021462	5ª ADENDA - VVG/GENERAL TORRES E TÚNEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SUPRIDES XXI, LDA	508058945	30-10-2015	105.000,00 €
5010017309	INST.FO ERMIDAS-SADO - PORTO SINES	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	PDT - PROJ. TELECOMUNICAÇÕES,	500134049	21-04-2015	144.171,43 €
5010022691	LICENCIAMENTO MICROSOFT 2015-2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ITEN SOLUTIONS	510728189	09-10-2015	686.238,92 €
5010018448	AQ. BATERIAS TIPO P, XP E OPZV	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	EXIDE TECHNOLOGIES, LDA.	501672796	29-05-2015	97.406,02 €
5010022275	SOLDAD. ELÉTRICAS CARRIL C/ RETIFICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	PORSOLRAIL - ENGENH., CONSTRUÇ	500510288	26-10-2015	222.000,00 €
5010020752	5ª ADENDA - VVG/INTRUSÃO SUBESTAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	REGRA - GAB PROC ELECTRON DADO	500229147	21-09-2015	179.872,05 €
5010019917	MAN.ASCENS, ESCAD E TAPETES THYSSENKRUPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	THYSSEN ELEVATEC ELEV TECNOLO	501445226	02-07-2015	69.012,32 €
5010018036	RFF+RLOUS - SUBST TM EM PLENA VIA E AMV	EMPREGADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SOCICARRIL-SOCIEDADE DE CONSTR	506217469	29-05-2015	73.945,00 €
5010023073	AQ. BATERIAS MARATHON	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	EXIDE TECHNOLOGIES, LDA.	501672796	09-12-2015	69.943,50 €
5010022580	PE ÉVORA N E ELVAS/CAIA - OA E EE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	PROFICO/FULCRUM/GEOAREA - ESAFULCRUM - PLANIFICAÇION, ANALI, PROFICO - PROJ FISC E CONS, LD, GEOÁREA,	ESA48252613 502668490 507299132	18-11-2015	4.283.300,00 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010016776	L.A LENT-CONST VEDAÇÕES	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	SANTAVARES - EMPREITEIROS, LDA	502711337	15-01-2015	170.656,32 €
5010018132	AQ. GARRAS, GRAMPOS E PLACAS NABLA	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	PORSOLRAIL - ENGENH., CONSTRUÇ	500510288	07-07-2015	3.853.400,00 €
5010018647	LBB+LN - SUBST COBERTURAS FIBROCIMENTO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	OBRIMOFER - CONSTRUÇÕES UNIP.,	507803248	18-05-2015	99.655,01 €
5010021299	SISTEMA GSM-R NO TROÇO FARO-VRSA (3)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP TELECOM, SA	505065630	29-05-2015	89.990,00 €
5010016209	EMP.PROT.ANTIC L.CINTURA XABREGAS CAXIAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CAETANO COATINGS - SA	507928210	16-04-2015	408.000,01 €
5010016806	LINHA DE CINTURA - TRESPASSING 2014	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	31-03-2015	85.220,00 €
5010020412	RNE - QUOTA RNE MEMBERSHIP 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ATU RAIL NET EUROPE ATU	ATU57722405	05-03-2015	50.103,00 €
5010020813	ERPA VEIRO - SERVIÇOS VERIFICAÇÃO CE /ETI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	A FNCF-ASSOC. PORTUG. NORMALIZA	507546903	12-08-2015	68.910,00 €
5010020374	TLEIXÕES: ALUGUER DE EQUIPAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	MOBILIFT PORTUGAL - EQUIPAMENT	508726999	18-05-2015	71.300,00 €
5010019890	LM-REAB SUP VIA PK 4,300_5,050VD	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	FERGRUPO - CONST TECNICAS FERR	502156392	22-05-2015	125.827,50 €
5010020190	L.NORTE-DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO TALUDES	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	03-08-2015	148.860,00 €
5010021074	CMS-REAB CAM CABOS NAS L.SUL;VN E SSTS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	RODRIGUES & NEVES SA.	500994625	28-10-2015	74.221,80 €
5010017146	ELABORA. MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENV. DO	501804625	25-03-2015	172.000,00 €
5010021720	VIG.HUM. 01/7 A 18/12/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	GRUPO - VIGILÂNCIA PREV ELECTR	500131210	05-08-2015	2.271.690,37 €
5010018515	AQ. ISOLADORES CERISOL	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	CERISOL - ISOLADORES CERAMICOS	507019660	19-02-2015	54.056,80 €
5010019764	5ª A DENDA - SIP MONITORES ENTRONCAMENTO	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	THALES PORTUGAL, SA	507775597	15-07-2015	70.000,00 €
5010023341	PATROCÍNIO JUDICIÁRIO NA ÁREA LABORAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SARAIVA SOUSA, GOMES ALMEIDA &	504002686	22-12-2015	74.000,00 €
5010015724	L.SUL-REPOSIÇÃO PROJETO RCT+TP	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	EIP - ELECTRICIDADE PORTUGUESA	500089477	24-02-2015	108.499,30 €
5010019178	AQ. MATERIAL SISTEMA CONVEL	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	BOMBARDIER TRANSPORTATION PORT	500274371	05-01-2015	165.478,98 €
5010020367	SÉRVULO - ASSESSORIA JURÍDICA 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SÉRVULO & ASSOCIADOS, RL	504344285	04-09-2015	61.700,00 €
5010016574	L.ALG EST. V. R. S. ANT. ALT. PLATAF.	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	RODRIGUES & NEVES SA.	500994625	18-05-2015	181.997,81 €
5010020896	LD-LIVRAÇÃO: POSTO SINALIZAÇÃO ELETROMECC	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	23-10-2015	58.270,95 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010022145	MANUT CC EXCM COIMBRA E ENTRONC-3º TRIM15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	08-09-2015	139.883,64 €
5010016704	AUTOMATIZAÇÃO PN KM11,264 E 11,607 LVN	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	ARCELORMITTAL ESPAÑA, S.A. ESA	ESA28512598	14-08-2015	125.999,93 €
5010019915	MANUT. ASCENS, ESCADAS E TAPETES SCHMITT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SCHMITT - ELEVADORES LDA	500230757	18-05-2015	336.364,80 €
5010015268	L.DOURO - KM 46,065 A 103,050 DET	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	MARANHÃO - SOC DE CONSTRUÇÕES	501220615	15-01-2015	119.865,00 €
5010020333	LA - RECOLHA DE MATERIAL VALORIZAVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	FERNANDES & REMELHE LDA	501695923	06-08-2015	95.000,00 €
5010018516	AQ. CABO DE COBRE E CABO DE BRONZE	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	FUTRIMETAL-IND E COM DE PROD M	503213322	30-01-2015	111.336,00 €
5010020668	5ª AD-VVG CODIF GRAVAÇA A VEIRO-CAMPANHÃ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	REGRA - GAB PROC ELECTRON DADO	500229147	03-08-2015	91.966,66 €
5010019797	GSM-R FARO-LAGOS- INFRAESTRUTURAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CEC - COMUNIC. E COMPUTADORES,	502340770	16-09-2015	425.387,80 €
5010021851	CONTRATAÇÃO A SSSORIA JURÍDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SÉRVULO & ASSOCIADOS, RL	504344285	29-06-2015	300.000,00 €
5010019019	M. BTENSÃO CMENTRONC. E COIMB.-1º SEM 15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	HELENOS, SA	502601370	05-03-2015	94.612,51 €
5010020010	TALUDE DE LEIXÕES E S. GEMIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	16-07-2015	295.000,00 €
5010022138	MANUTENÇÃO CCVIL EX-CMLISBOA - 3º TIM15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	09-09-2015	119.874,44 €
5010019594	L.NORTE-ESPINHO-INSTAL. CABOS SIST.SEG.	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	16-07-2015	52.241,96 €
5010019030	M. CCVIL CMENTRONC. E COIMB.-1º SEM 15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	CADIMARTE - CONSTRUÇÕES, LDA	502341165	19-02-2015	279.922,87 €
5010014576	LA EST. ALCANTARILHA A MEXILHOEIRA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	OPWAY - ENGENHARIA, SA	500207577	30-06-2015	549.436,25 €
5010017097	ACOMPANHAMENTO ECOLÓGICO - CIBIO - UÉV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	501201920	29-05-2015	219.948,00 €
5010016807	LCINT-REABI MURO CONTENÇÃO ADJ ESTCHELAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	NORTEJUVIL-SOCIEDADE DE CONSTR	506378527	22-01-2015	55.822,50 €
5010021679	UPGRADE AO SISTEMA DE GESTÃO 5620 SAM QU	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	EFAEC ENGENHARIA E SISTEMAS,	502533447	06-11-2015	65.200,00 €
5010017238	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	FIDELIDADE - COMP. DE SEGUROS,	500918880	15-01-2015	1.545.495,74 €
5010015910	PROJETO MODERNIZAÇÃO MELEÇAS/CALDAS LO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	22-01-2015	4.850.000,00 €
5010018268	EMPREITADA DE ESTAÇÃO DE ALBUFEIRA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	VISACASA - SERV. ASSIST. MANUT	506425800	30-03-2015	72.197,42 €
5010017820	PROJ EXEC - DESNIVELAMENTOS-ÉV/ÉVNORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	30-12-2015	250.000,00 €
5010019309	PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE KM263	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	22-01-2015	127.370,80 €
5010019024	MANUTENÇÃO BTENSÃO CMPORTO - 1º SEM 2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS	507080181	13-03-2015	159.995,55 €
5010021060	5ª AD-VVG PORTO - S. FRUOSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	SUPRIDES XXI, LDA	508058945	18-11-2015	247.800,00 €

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	CCP	Fornecedor	NIF	Data celebração do contrato	Preço contratual (€)
5010017341	INST. FO STº TIRSO-GUIMARÃES E NINE-BRAGA	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	CONECTICABO - INSTALAÇÃO	505265869	22-01-2015	118.364,55 €
5010016857	LN-DEMOLIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	NORTEJUVIL-SOCIEDADE DE CONSTR	506378527	08-07-2015	57.922,24 €
5010020476	GIL-REGULARIZAÇÃO REPARTIÇÃO CUSTOS-2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	GIL - GARE INTERMODAL DE LISBO	503299120	10-02-2015	807.544,00 €
5010020339	AQ. SUPORTE CONTRA CARRIL	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	FUTRIFER-INDÚSTRIAS FERROVIÁRI	503038113	06-05-2015	80.098,89 €
5010016456	COLOCAÇÃO DE BARRERAS ACÚSTICAS	EMPREITADAS	CCP (DL n.º 18/2008)	AROUCONSTRÓI - ENGENHARIA E	503693618	16-04-2015	132.441,14 €
5010020299	FATURA DOS EIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	BEEIM-EUROPEAN RAIL INFRA STRUCTU BE	BE477450430	16-03-2015	69.424,91 €
5010020265	PROJETO RCT CONC. BOMBEL, BOMBEL - SETIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	29-05-2015	110.816,24 €
5010017766	5ª A DENDA -SIP CORREÇÕES E MELHORIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	THALES PORTUGAL, SA	507775597	04-03-2015	191.203,20 €
5010018980	LINHA NORTE - PROJETO PSP AO 315+616	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CCP (DL n.º 18/2008)	IP ENGENHARIA, SA	500440131	18-02-2015	58.469,06 €
5010020325	SERVIÇO ROG NA VCC-105	AQUISIÇÃO DE BENS	CCP (DL n.º 18/2008)	EMEF -EMP MANUTENC EQUIP FERRO	502937327	06-05-2015	59.715,67 €

F- Principais parcerias estratégicas da IP

Nome	Tipo de Parceria	Objetivo
ACP Automóvel Club de Portugal	Acordo de patrocínio	Concretizar a responsabilidade da IP em matéria de prevenção rodoviária, em associação a um parceiro credível e de relevância nacional no setor
Administração do Porto de Lisboa, CM do Barreiro, Baía do Tejo	Protocolo	Arco Ribeirinho Sul / Terminal de Contentores no Barreiro / ALITA
ADMTS Associação para o Desenvolvimento da Mobilidade e Transportes Sustentáveis	Associado	Impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes
AIMOB Agência Independente da Mobilidade	Protocolo	Programas de desenvolvimento, estratégias eficientes
AIPCR/PIARC Associação Mundial de Estradas	Membro governamental	Partilha de informação no mundo da estrada, do transporte rodoviário e das práticas num contexto de transporte integrado e sustentável
	Associado	Participação em comités técnicos de várias temáticas associadas às infraestruturas rodoviárias
AMTC Associação Museu dos Transportes e Comunicação	Sócio fundador	Parceria no desenvolvimento de formas de interesse do público quanto às questões dos transportes e das comunicações
ANPC Autoridade Nacional de Proteção Civil	Grupo de trabalho	Identificação das infraestruturas críticas nacionais
ANSR Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Protocolo	Partilha de informação relativa à rede de estradas e sinistralidade
ANTRAM Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Reuniões técnicas de trabalho	Agilização de processos de otimização de modelos de portagens
APA Agência Portuguesa do Ambiente	Membros de comissões técnicas	Comissão Técnica 150 – Gestão Ambiental
APAE Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia	Sócio n.º 1	Apoio, promoção, regulamentação e representação da atividade das avaliações de engenharia a nível nacional e suas relações com o exterior
APAI Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes	Membro coletivo	Partilha das melhores práticas de avaliação de impactes ambientais e sociais comuns à IP
APCAP Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens	Reuniões técnicas de trabalho	Agilização de processos de otimização de modelos de portagens
APEMIP Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal	Protocolo de colaboração	Disponibilização de informação sobre imóveis para as empresas de mediação
APNCF Associação Portuguesa de Normalização para os Caminhos-de-ferro	Associado	Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias
APPC Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores	Sócio	Associação empresarial, sem fins lucrativos, formada por um grupo de 140 empresas do Setor de Consultoria e Projeto
APOCEEP Associação Portuguesa - Centro Europeu das Empresas com Participação Pública/ Interesse Económico Geral	Sócio	Associação de empresas que prestam serviços de interesse económico geral
ASCP Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes	Sócio fundador	Promoção de cooperação técnica e científica e contribuição para a divulgação e o desenvolvimento do setor da segurança e conservação de pontes Representação portuguesa na IABMAS- International Association for Bridges Maintenance and Safety
Associação Partilha Constante	Parceria	Responsabilidade social, tratando-se de uma ONG Contribuição para o desenvolvimento sustentável e para a criação de sociedades mais inclusivas
CCIAP Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa	Associado	Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação
CCIPA Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola	Associado	Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação,

Nome	Tipo de Parceria	Objetivo
Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal - Cuba AICEP Portugal Global	Associado	Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação
CCPM Câmara de Comércio Portugal Moçambique	Associado	Networking empresarial, divulgação de oportunidades de negócios e promoção comercial do Grupo IP nos mercados de atuação
Casa de Pessoal	Protocolo de colaboração	Promover o desenvolvimento de atividades que favoreçam o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores associados da Casa de Pessoal, bem como proporcionar serviços ou apoios de natureza social em seu benefício ou do respetivo agregado familiar, mediante contribuição por parte da empresa para o financiamento dessas atividades. Insere-se no âmbito da ação social complementar e da política de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa
CEABN Centro Ecologia Aplicada Baeta Neves/ ISA - Instituto Superior de Agronomia	Protocolo	Projeto-piloto de requalificação ambiental e estrutural de talude de autoestrada, com recurso a técnicas implícitas às obras de Engenharia Natural
IPCG Instituto Português de Corporate Governance	Associado	Investigação e divulgação dos princípios de Corporate Governance
Comissões Técnicas (CT155)	Participação nas atividades das subcomissões	Contributos para a Normalização Europeia
Concessionárias	Protocolos	Partilha de redes de comunicações.
CPGT Comissão Portuguesa de Geotecnia de Transportes	Membro participante	Participar na atividade de elaboração de procedimentos e guias técnicos das diferentes áreas abrangidas pela CPGT.
CRP Centro Rodoviário Português	Associado	Partilha de informação técnica do sector rodoviário português e promoção de contatos técnicos entre interlocutores relacionados com a operacionalidade e a dimensão socioeconómica do setor
DGT Direção Geral do Território	Protocolo	Partilha de informação geográfica entre entidades e colaboração e fixação de preços
ENSR – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária	Grupos de trabalho	Desenvolvimento de projetos na área da segurança rodoviária
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	Adesão Voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas	Racionalizar e reduzir a despesa/ganhos de eficiência operacional quer no processo jurídico-legal quer na gestão do processo aquisitivo
ESRI - Portugal	Protocolo	Redução de custos com formação em SIG
Ecopilhas Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores	Parceria	Colaboração na recolha seletiva de pilhas e acumuladores usados que depois são recolhidos pela Ecopilhas
FCT	Protocolo	Manual de Manutenção de Pontes Históricas de alvenaria de pedra
FEUP Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	Protocolo / prestação serviço	Sistema de monitorização e ensaio de carga da Ponte Metálica do Pinhão sobre o Rio Douro
Floresta Unida	Protocolo de colaboração	Parceria relevante em matéria de responsabilidade social e ambiental, representando uma efetiva compensação em matéria de redução das emissões de CO2
GPBE Grupo Português de Betão Estrutural	Membro coletivo	Participação em conferências e encontros e acesso a informação especializada no domínio do betão estrutural
Grupo de Trabalho sobre a aplicação de misturas betuminosas com borracha (MBB) em pavimentos rodoviários	Membro participante	Acompanhar e contribuir para o Relatório de aplicação de misturas betuminosas com borracha (MBB) em pavimentos rodoviários
GNR Guarda Nacional Republicana	Protocolo de colaboração	Agilização de procedimentos de transmissão de informação sobre danos ao património rodoviário sob a administração da IP
IBERLINX Associação para a conservação do lince ibérico e desenvolvimento dos seus territórios	Membro fundador	Projeto de importância nacional em termos de preservação da biodiversidade (lince ibérico)
IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	Protocolo	Partilha de informação geográfica entre entidades

Nome	Tipo de Parceria	Objetivo
IAM – The institute of Asset Management	Membro corporativo	Parceiro estratégico que permite o incremento da atividade da IP, com o acesso a boas práticas, globalmente reconhecidas, no âmbito da Gestão de Ativos
IPAI - Instituto Português de Auditores Internos	Associado	Promoção da classe dos profissionais de Auditoria Interna, segundo o lema aprovado do Institute of Internal Auditors, IIA
IPQ - Instituto Português da Qualidade	Membro participante	Participar ativamente na atividade de normalização Adequar os documentos normativos internos às Normas respetivas
ISPA Instituto Superior de Agronomia	Protocolo	Desenvolver técnicas de Inovação na contenção de taludes
IST Instituto Superior Técnico	Protocolo	Desenvolvimento científico e tecnológico, proporcionando soluções inovadoras e melhores práticas de engenharia rodoviária e ferroviária na IP
IT - Rede Portuguesa de Desenvolvimento do Território	Membro fundador	Identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade
LCPC	Em estudo / programa de desenvolvimento	Certificação do SGOA
Liga dos Bombeiros Portugueses	Protocolo de cooperação	Reposição de condições de segurança e circulação rodoviária em estradas sob jurisdição da IP
LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Protocolo	Realização de estudos e análises e de ensaios e monitorizações de elevada complexidade científica
LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Protocolo / Prestação de Serviço	Observação e monitorização a longo prazo das obras de arte Auditoria ao SGOA através da realização de inspeções paralelas de validação Realização de Inspeções e de Especificações Técnicas a Obras de Arte Especiais Coordenação e Elaboração de Guias de Diagnóstico para a realização de inspeções principais
LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Contatos com vista a futuro protocolo	Consultadoria e formação na área da segurança rodoviária
Municípios	Protocolo de colaboração	Presença em Comissões Municipais de Acompanhamento
P.e. Mobilidade, Trânsito e Transportes	Parcerias de atuação na RRN ou em estradas desclassificadas	Representação da IP, com a partilha de melhores práticas no contexto rodoviário nacional
OPPP Portugal Observatório das PPP em Portugal	Associado	Desenvolvimento de trabalhos sistematizados sobre a temática das PPP em Portugal
PRP Prevenção Rodoviária Portuguesa	Protocolo	Iniciativas de prevenção e segurança rodoviária
PSP Polícia de Segurança Pública	Protocolo de colaboração	Agilização de procedimentos de transmissão de informação sobre danos ao património rodoviário sob a administração da IP
PTPC Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção	Membro do Grupo de Trabalho "Lean na Construção"	Promoção da discussão e consolidação de conceitos Lean na Construção, assim como a divulgação das respetivas abordagens e práticas, contribuindo para consciencialização dos intervenientes da fileira da construção nas novas oportunidades de promoverem eficiência nas suas atividades e negócios
Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção de Portugal	Protocolo	Ações de sensibilização sobre Segurança no Túnel do Marão
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	Protocolo de colaboração	Cooperação em ações de sensibilização aos trabalhadores no Empreendimento do Marão
Zetacorr	Prestação de Serviços	Ponte internacional sobre o rio Minho entre Vila Nova de Cerveira e Goyan
Universidade do Porto - InBIO/ CIBIO	Protocolo	Cátedra IP Biodiversidade
Universidade do Minho PIEP Innovation in Polymer Engineering	Parceria	Desenvolvimento de processo tecnológico tendo como base um novo material para a aplicação em travessas de caminho-de-ferro.
Universidade de Évora	Parceria	Desenvolvimento do projeto LIFE-LINES - Rede de Infraestruturas Lineares com Soluções Ecológicas
UIC União Internacional dos caminhos-de-ferro		Associação profissional que representa o setor ferroviário promovendo o transporte ferroviário



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 3 495 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt